

ATA FINAL

Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra Autarquia Municipal de Saúde Registro de Preços Eletrônico - 041/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
07/01/2026 09:43	07/01/2026 16:00	15/01/2026 23:59	20/01/2026 09:00	20/01/2026 09:01

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
07/01/2026 16:00	15/01/2026 23:59	20/01/2026 09:00	20/01/2026 09:01	07/01/2026 09:35	Suane Santos Almeida

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
14/01/2026 - 15:34:24	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PRAZO DE ENTREGA	16/01/2026 - 09:16:56
Dúvida: Prezado(a) Sr(a) Pregoeiro(a), Venho, por meio desta, que nos informe o Prazo de Entrega, pois não localizamos o Anexo I no Edital. Atenciosamente, Resposta: Em atenção ao questionamento apresentado, informamos que o prazo de entrega encontra-se devidamente previsto no Anexo I – Termo de Referência, item 8, do Edital. Dessa forma, esclarecemos que o referido Anexo integra o instrumento convocatório e deve ser consultado para obtenção das informações completas acerca dos prazos e condições de entrega. Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.		
09/01/2026 - 16:51:19	Pedidos de Desconsideração de Esclarecimento - Termo de Referência	12/01/2026 - 09:59:45
Dúvida: Prezado(a) Sr(a) Pregoeiro(a), Venho, por meio desta, requerer a desconsideração do pedido de esclarecimento acerca do Termo de Referência que, na verdade, encontra-se em anexo no Edital. Grato. Resposta: Em atenção à vossa solicitação de desconsideração, informamos que o pedido de esclarecimento foi devidamente arquivado, uma vez que o próprio interessado confirmou a localização do Termo de Referência no Anexo I do Edital. Reiteramos que o documento encontra-se à disposição para consulta no portal, integrando o instrumento convocatório.		
09/01/2026 - 15:19:24	Pedidos de Esclarecimento - Termo de Referência	12/01/2026 - 09:57:47
Dúvida: Prezado(a) Sr(a) Pregoeiro(a), Cumprimentando cordialmente, venho, por meio desta, solicitar o upload do Termo de Referência referente ao pregão em questão. Agradeço. Resposta: Prezados, cumprimentando-os cordialmente, esclarecemos que o Termo de Referência relativo ao presente certame constitui parte integrante do Edital, figurando como seu Anexo I. Dessa forma, o documento já se encontra disponível para consulta e download junto ao arquivo principal do Edital publicado neste portal. Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas.		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
--------	---------	---------------	------	---------	----------



0001	CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR PORTÁTIL, BIFÁSICO, COM MONITORIZAÇÃO E DEA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA; TECNOLOGIAFORMA DE ONDA DE DESCARGA BIFÁSICA; MODOS DE OPERAÇÃODEFIBRILADOR MANUAL (EXTERNO E INTERNO), CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA E DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA); ENERGIA MÁXIMA (ADULTO)CAPACIDADE DE CARGA E DISPARO DE ENERGIA IGUAL OU SUPERIOR A 200 A 360 JOULES (EXTERNA ADULTA); ENERGIA MÍNIMA (INFANTIL)DISPAROS COM ENERGIA AJUSTÁVEL PARA USO INFANTIL, COM LIMITE MÁXIMO IGUAL OU SUPERIOR A 50 JOULES; TEMPO DE CARGATEMPO MÁXIMO PARA ATINGIR 200 JOULES IGUAL OU INFERIOR A 8 SEGUNDOS; ECG E SINCRONISMOMONITORAÇÃO DE ECG (MÍNIMO 3 CANAIS E 7 DERIVAÇÕES), COM SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA DA ONDA "R" E DISPOSITIVO DE SINCRONISMO PARA CARDIOVERSÃO; MONITORAÇÃO ADICIONALOXIMETRIA DE PULSO (SPO2) INTEGRADA; DESARMAMENTOPOSSUIR CIRCUITO DE "ANULA CARGA" AUTOMÁTICO E/OU MANUAL (CANCELAMENTO DA ENERGIA APÓS NO MÁXIMO 45 SEGUNDOS); BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LÍTIO-ION (LI-ION) OU SIMILAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 150 DISPAROS NA ENERGIA MÁXIMA OU 10 HORAS DE MONITORAÇÃO CONTÍNUA; AUTOTESTECOMANDO DE "AUTOTESTE" COM CHECAGEM DE ITENS CRÍTICOS; GARANTIAMÍNIMO DE 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	R\$ 22.666,09	2 UND	Aceito
0002	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PORTÁTIL DE USO GERAL ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA; PORTABILIDADE/DESIGNCOMPACTO E PORTÁTIL. SISTEMA DE RESFRIAMENTO SEM USO DE VENTILADOR INTERNO (FANLESS) É PREFERENCIAL; TELA DISPLAY LCD/TFT COLORIDO COM DIAGONAL IGUAL OU SUPERIOR A 12,0 POLEGADAS; PARÂMETROS MÍNIMOS (MONITORADOS)ELETROCARDIOGRAMA (ECG), SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO (SPO2), PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PNI) E RESPIRAÇÃO (FR), TEMPERATURA (MÍNIMO 1 CANAL); ALIMENTAÇÃOBATERIA RECARREGÁVEL INTERNA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) HORAS DE OPERAÇÃO CONTÍNUA; ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS CABO DE PACIENTE PARA ECG (3 OU 5 VIAS), SENSOR DE SPO2 (ADULTO), MANGUITO DE PNI (TAMANHO ADULTO).	R\$ 7.328,53	8 UND	Aceito
0003	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO PORTÁTIL DE ALTA SUCÇÃO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA; VÁCUO MÁXIMO CAPACIDADE DE SUCÇÃO MÁXIMA (PRESSÃO NEGATIVA) IGUAL OU SUPERIOR A 500 MMHG; FLUXOMÁXIMO FLUXO DE ASPIRAÇÃO LIVRE IGUAL OU SUPERIOR A 15 LITROS POR MINUTO (LPM); RESERVATÓRIO FRASCO COLETOR COM VOLUME ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 1 LITRO; SEGURANÇAPOSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA TRANSBORDAMENTO E FILTRO BACTERIOLÓGICO/HIDROFÓBICO; ALIMENTAÇÃOCOMPATÍVEL COM REDE ELÉTRICA (110V/220V OU BIVOLT AUTOMÁTICO).	R\$ 1.423,33	5 UN	Aceito



0004	APARELHO DE FOTOTERAPIA NEONATAL DE ALTA INTENSIDADE (LED) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA TECNOLOGIA DA FONTE DE LUZ LED DE ALTA POTÊNCIA, ESPECTRO DA LUZ EMISSÃO CONCENTRADA NO ESPECTRO DA COR AZUL, COM PICO DE IRRADIAÇÃO NA FAIXA IDEAL PARA TRATAMENTO DE ICTERÍCIA (APROXIMADAMENTE 450 NM ± 20 NM); CONTROLE DE IRRADIÂNCIA MICRO PROCESSADO, COM AJUSTE DE INTENSIDADE DE RADIAÇÃO, QUE PERMITA FORNECER IRRADIÂNCIA ESPECTRAL MÉDIA (EEE) RECOMENDADA PARA FOTOTERAPIA INTENSIVA; VIDA ÚTIL DECLARADA (LEDS)O FABRICANTE DEVE AFIRMAR EM DOCUMENTO OFICIAL QUE A VIDA ÚTIL MÉDIA DAS LÂMPADAS LED É DE NO MÍNIMO 15.000 (QUINZE MIL) HORAS; ESTRUTURA E MOBILIDADE POSSUIR PEDESTAL COM RODÍZIOS PARA FÁCIL DESLOCAMENTO, COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO DA CÚPULA, COMPATÍVEL PARA USO SOBRE BERÇO COMUM OU INCUBADORA; MONITORAMENTO VISUALIZAÇÃO EM DISPLAY DO TOTALIZADOR DE HORAS DE UTILIZAÇÃO DA FONTE DE LUZ E DO TEMPO DE TRATAMENTO; ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS – 60 HZ OU BIVOLT AUTOMÁTICO.CERTIFICAÇÃO; POSSUIR REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA); GARANTIA MÍNIMO DE 01 (UM) ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS.	R\$ 9.728,33	1 UN	Aceito
------	--	--------------	------	--------

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
22/12/2025 - 11:14	AMS_2025_PE_041_EDITAL.pdf
22/12/2025 - 11:21	modelo de grade CARDIOVERSOR.xlsx
07/01/2026 - 09:27	AMS_2025_PE_041_EDITAL.pdf
08/01/2026 - 08:51	AMS_2025_PE_041_EDITAL_novo.pdf
26/01/2026 - 10:19	TERMO TÉCNICO ITEM 1 - JF.pdf
26/01/2026 - 10:20	TERMO TÉCNICO ITEM 1 - MCARREGA.pdf
26/01/2026 - 10:20	TERMO TÉCNICO ITEM 1 - INSTRAMED.pdf
26/01/2026 - 10:21	TERMO TÉCNICO ITEM 2 - MCARREGA.pdf
26/01/2026 - 10:22	TERMO TECNICO ITEM 03 - MCARREGA.pdf
26/01/2026 - 10:22	TERMO TECNICO ITEM 03- MEDYSISTEM.pdf
26/01/2026 - 10:22	TERMO TECNICO ITEM 03 - ARAMED.pdf
26/01/2026 - 10:23	TERMO TECNICO ITEM 04 - FANEM.pdf
26/01/2026 - 11:08	TERMO TECNICO - ITEM 03 - IZAMED.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
07/01/2026 - 09:44:05	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
20/01/2026 - 09:41:40	Documentos solicitados para o processo 041/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 041/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/01/2026 - 09:42:22	Documentos solicitados para o processo 041/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 041/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/01/2026 - 09:42:49	Documentos solicitados para o processo 041/2025	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 041/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/01/2026 - 09:43:33	Envio de Propostas Readequadas 041/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES no item 0002. O prazo de envio é até às 11:44 do dia 20/01/2026.
20/01/2026 - 09:49:30	Envio de Propostas Readequadas 041/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor FANEM LTDA no item 0004. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 20/01/2026.
20/01/2026 - 10:33:25		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 041/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/01/2026 - 10:54:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 041/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



20/01/2026 - 10:54:40		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 041/2025.
20/01/2026 - 11:02:33		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/01/2026 - 11:02:33		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0004 do processo 041/2025.
20/01/2026 - 11:02:49		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/01/2026 - 11:02:49		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0004 do processo 041/2025.
20/01/2026 - 12:01:18	Documentos solicitados para o processo 041/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/01/2026 - 12:01:18		Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 041/2025.
20/01/2026 - 12:24:42	Documentos solicitados para o processo 041/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/01/2026 - 12:24:42		Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 041/2025.
20/01/2026 - 13:57:37		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/01/2026 - 13:57:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 041/2025.
20/01/2026 - 16:07:36	Documentos solicitados para o processo 041/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/01/2026 - 16:07:36		Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 041/2025.
20/01/2026 - 17:42:28		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/01/2026 - 17:42:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 041/2025.
21/01/2026 - 10:08:56	Envio de Propostas Readequadas 041/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/01/2026 - 10:08:56		Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor TERRITORIO HV VENDA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 12:09 do dia 21/01/2026.
21/01/2026 - 12:27:59	Documentos solicitados para o processo 041/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/01/2026 - 12:27:59		Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 041/2025.
21/01/2026 - 14:37:01	Documentos solicitados para o processo 041/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/01/2026 - 14:37:01		Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 041/2025.
21/01/2026 - 15:51:45	Documentos solicitados para o processo 041/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/01/2026 - 15:51:45		Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 041/2025.
21/01/2026 - 16:22:07		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/01/2026 - 16:22:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 041/2025.
21/01/2026 - 16:24:04		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/01/2026 - 16:24:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 041/2025.
22/01/2026 - 10:41:38	Envio de Propostas Readequadas 041/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/01/2026 - 10:41:38		Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA no item 0003. O prazo de envio é até às 12:42 do dia 22/01/2026.
22/01/2026 - 10:42:38	Envio de Propostas Readequadas 041/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/01/2026 - 10:42:38		Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 12:43 do dia 22/01/2026.
22/01/2026 - 11:42:34		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 041/2025.
22/01/2026 - 11:55:29		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/01/2026 - 11:55:29		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 041/2025.
22/01/2026 - 11:55:31		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/01/2026 - 11:55:31		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 041/2025.
22/01/2026 - 12:17:02	Documentos solicitados para o processo 041/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/01/2026 - 12:17:02		Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 041/2025.
22/01/2026 - 14:18:47	Envio de Propostas Readequadas 041/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/01/2026 - 14:18:47		Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI no item 0003. O prazo de envio é até às 16:18 do dia 22/01/2026.
22/01/2026 - 14:59:02		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 041/2025.
22/01/2026 - 15:12:45		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/01/2026 - 15:12:45		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 041/2025.
22/01/2026 - 15:13:38	Documentos solicitados para o processo 041/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/01/2026 - 15:13:38		Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 041/2025.
22/01/2026 - 16:56:23		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/01/2026 - 16:56:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 041/2025.
23/01/2026 - 10:20:12	Documentos solicitados para o processo 041/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 10:20:12		Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 041/2025.
23/01/2026 - 10:20:12		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



23/01/2026 - 13:58:05	Documentos solicitados para o processo 041/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 041/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 15:56:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 041/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 16:16:32	Envio de Propostas Readequadas 041/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor CIRURGICA IZAMED LTDA no item 0003. O prazo de envio é até às 18:17 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 17:06:36		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 041/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/01/2026 - 09:04:59	Documentos solicitados para o processo 041/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 041/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/01/2026 - 10:34:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 041/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/01/2026 - 13:25:16	Documentos solicitados para o processo 041/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 041/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/01/2026 - 14:41:52	Documentos solicitados para o processo 041/2025	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 041/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/01/2026 - 15:49:52	Documentos solicitados para o processo 041/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 041/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/01/2026 - 15:54:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 041/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/01/2026 - 16:15:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 041/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	----------------	------------	-------------



0001	CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR PORTÁTIL, BIFÁSICO, COM MONITORIZAÇÃO E DEA Especificação Mínima Obrigatória; TecnologiaForma de onda de descarga Bifásica; Modos de OperaçãoDesfibrilador Manual (Externo e Interno), Cardioversão Sincronizada e Desfibrilador Externo Automático (DEA); Energia Máxima (Adulto)Capacidade de carga e disparo de energia igual ou superior a 200 a 360 Joules (externa adulta); Energia Mínima (Infantil)Disparos com energia ajustável para uso infantil, com limite máximo igual ou superior a 50 Joules; Tempo de CargaTempo máximo para atingir 200 Joules igual ou inferior a 8 segundos; ECG e SincronismoMonitoração de ECG (mínimo 3 canais e 7 derivações), com sinalização visual e sonora da onda "R" e dispositivo de sincronismo para cardioversão; Monitoração AdicionalOximetria de Pulso (SpO2) integrada; DesarmamentoPossuir circuito de "anula carga" automático e/ou manual (cancelamento da energia após no máximo 45 segundos); Bateria interna recarregável de Lítio-Ion (Li-Ion) ou similar, com capacidade mínima para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitoração contínua; AutotesteComando de "Autoteste" com checagem de itens críticos; GarantiaMínimo de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	CARDIOMAX	INSTRAMED	18.990,00	2	37.980,00
0002	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PORTÁTIL DE USO GERAL Especificação Mínima Obrigatória; Portabilidade/DesignCompacto e portátil. Sistema de resfriamento sem uso de ventilador interno (fanless) é preferencial; Tela Display LCD/TFT colorido com diagonal igual ou superior a 12,0 polegadas; Parâmetros Mínimos (Monitorados)Eletrocardiograma (ECG), Saturação Periférica de Oxigênio (SpO2), Pressão Arterial Não Invasiva (PNI) e Respiração (FR), Temperatura (mínimo 1 canal); AlimentaçãoBateria recarregável interna com autonomia mínima de 3 (três) horas de operação contínua; Acessórios Mínimos Inclusos Cabo de paciente para ECG (3 ou 5 vias), Sensor de SpO2 (adulto), Manguito de PNI (tamanho adulto).	M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	LEVI	CMOS DRAKE	4.400,00	8	35.200,00



0003	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO PORTÁTIL DE ALTA SUÇÃO Especificação Mínima Obrigatória; Vácuo Máximo Capacidade de sucção máxima (pressão negativa) igual ou superior a 500 mmHg; Fluxo Máximo Fluxo de aspiração livre igual ou superior a 15 litros por minuto (lpm); Reservatório Frasco coletor com volume útil igual ou superior a 1 litro; Segurança Possuir sistema de proteção contra transbordamento e filtro bacteriológico/hidrofóbico; Alimentação Compatível com rede elétrica (110V/220V ou Bivolt Automático).	CIRURGICA IZAMED LTDA	MD100HP	MEDICATE - MEDICATE	1.248,00	5	6.240,00
0004	APARELHO DE FOTOTERAPIA NEONATAL DE ALTA INTENSIDADE (LED) Especificação Mínima Obrigatória Tecnologia da Fonte de Luz LED de alta potência, Espectro da Luz Emissão concentrada no espectro da cor azul, com pico de irradiação na faixa ideal para tratamento de icterícia (aproximadamente 450 nm $\pm$ 20 nm); Controle de Irradiância Micro processado, com ajuste de intensidade de radiação, que permita fornecer Irradiância Espectral Média (Eee) recomendada para fototerapia intensiva; Vida Útil Declarada (LEDs) O fabricante deve afirmar em documento oficial que a vida útil média das lâmpadas LED é de no mínimo 15.000 (quinze mil) horas; Estrutura e Mobilidade Possuir pedestal com rodízios para fácil deslocamento, com ajuste de altura e ângulo da cúpula, compatível para uso sobre berço comum ou incubadora; Monitoramento Visualização em display do totalizador de horas de utilização da fonte de luz e do tempo de tratamento; Alimentação 220 Volts – 60 Hz ou Bivolt Automático. Certificação; possuir registro válido na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária); Garantia Mínimo de 01 (um) ano para peças e serviços.	FANEM LTDA	BILITRON 3006 BTP	FANEM/FANEM LTDA	5.310,00	1	5.310,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR PORTÁTIL, BIFÁSICO, COM MONITORIZAÇÃO E DEA
Especificação Mínima Obrigatória; Tecnologia Forma de onda de descarga Bifásica; Modos de Operação Desfibrilador Manual (Externo e Interno), Cardioversão Sincronizada e Desfibrilador Externo Automático (DEA); Energia Máxima (Adulto) Capacidade de carga e disparo de energia igual ou superior a 200 a 360 Joules (externa adulta); Energia Mínima (Infantil) Disparos com energia ajustável para uso infantil, com limite máximo igual ou superior a 50 Joules; Tempo de Carga Tempo máximo para atingir 200 Joules igual ou inferior a 8 segundos; ECG e Sincronismo Monitoração de ECG (mínimo 3 canais e 7 derivações), com sinalização visual e sonora da onda "R" e dispositivo de sincronismo para cardioversão; Monitoração Adicional Oximetria de Pulso (SpO2) integrada; Desarmamento Possuir circuito de "anula carga" automático e/ou manual (cancelamento da energia após no máximo 45 segundos); Bateria interna recarregável de Lítio-Ion (Li-Ion) ou similar, com capacidade mínima para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitoração contínua; Autoteste Comando de "Autoteste" com checagem de itens críticos; Garantia Mínimo de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	12/01/2026 - 12:41:22	VIVO	CMOS DRAKE	2	R\$22.666,09	R\$ 45.332,18	Sim
ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.124.161/0001-16	13/01/2026 - 16:40:53	i2 / ANVISA - 80117581199	AMOUL/ AMBULANC (SHENZHEN) TECH. CO., LT	2	R\$22.666,09	R\$ 45.332,18	Sim
Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli	07.626.776/0001-60	19/01/2026 - 08:53:37	i6	AMOUL/AMOUL	2	R\$22.600,00	R\$ 45.200,00	Não
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	90.909.631/0002-00	19/01/2026 - 11:01:56	CARDIOMAX	INSTRAMED	2	R\$22.660,00	R\$ 45.320,00	Não
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33	19/01/2026 - 13:41:31	TEC 5600	NIHON KOHDEN	2	R\$45.332,00	R\$ 90.664,00	Sim
Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.	04.078.043/0002-21	19/01/2026 - 13:54:33	i2	AMOUL	2	R\$24.780,00	R\$ 49.560,00	Não
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	19/01/2026 - 14:08:22	i2	AMOUL	2	R\$22.666,09	R\$ 45.332,18	Sim
LOC STOCK MEDICAL LTDA	27.128.873/0001-30	19/01/2026 - 14:22:18	VIVO GOLD	CMOS DRAKE	2	R\$20.000,00	R\$ 40.000,00	Sim
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	22.525.517/0001-37	19/01/2026 - 14:59:45	myndrai	myndrai	2	R\$10.000,00	R\$ 20.000,00	Sim
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	19/01/2026 - 15:00:09	CMOS DRAKE	VIVO GOLD	2	R\$33.000,00	R\$ 66.000,00	Sim
MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	06.189.855/0001-99	19/01/2026 - 16:29:11	VIVO GOLD 8	CMOS DRAKE	2	R\$26.565,00	R\$ 53.130,00	Não
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI	23.178.900/0001-29	19/01/2026 - 16:57:31	TEC 5621	NIHON KOHDEN	2	R\$22.500,00	R\$ 45.000,00	Sim



BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.	10.515.403/0001-27	19/01/2026 - 18:07:43	Beneheart D30	MINDRAY/MINDRAY	2	R\$33.200,00	R\$ 66.400,00	Não
TERRITORIO HV VENDA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	41.230.162/0001-01	20/01/2026 - 08:19:55	VIVO GOLD	CMOSDRAKE	2	R\$22.666,09	R\$ 45.332,18	Sim

0002 - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PORTÁTIL DE USO GERAL
Especificação Mínima Obrigatória; Portabilidade/Design Compacto e portátil. Sistema de resfriamento sem uso de ventilador interno (fanless) é preferencial; Tela Display LCD/TFT colorido com diagonal igual ou superior a 12,0 polegadas; Parâmetros Mínimos (Monitorados) Eletrocardiograma (ECG), Saturação Periférica de Oxigênio (SpO2), Pressão Arterial Não Invasiva (PNI) e Respiração (FR), Temperatura (mínimo 1 canal); Alimentação Bateria recarregável interna com autonomia mínima de 3 (três) horas de operação contínua; Acessórios Mínimos Inclusos
Cabo de paciente para ECG (3 ou 5 vias), Sensor de SpO2 (adulto), Manguito de PNI (tamanho adulto).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	03.620.716/0001-80	12/01/2026 - 10:38:08	LEVI 12 PRÉ- CONFIGURA DO	PRÓPRIA	8	R\$7.328,53	R\$ 58.628,24	Não
ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.124.161/0001-16	13/01/2026 - 16:44:51	N1012/ ANVISA 82304250003	1000MEDIC DISTRIBUIDOR A IMPORTADORA	8	R\$7.328,00	R\$ 58.624,00	Sim
Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli	07.626.776/0001-60	19/01/2026 - 08:53:52	K-12	CREATIVE /CREATI VE	8	R\$7.300,00	R\$ 58.400,00	Não
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	90.909.631/0002-00	19/01/2026 - 11:02:26	M12	BIOLIGHT	8	R\$7.328,00	R\$ 58.624,00	Não
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	18.258.209/0001-15	19/01/2026 - 13:02:27	G3D	GENERAL MEDITECH	8	R\$14.980,00	R\$ 119.840,00	Não
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.583.026/0001-69	19/01/2026 - 13:31:11	M12 MODELO 2	BIOLIGHT	8	R\$6.697,60	R\$ 53.580,80	Não
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33	19/01/2026 - 13:42:18	N1012	1000MEDIC	8	R\$7.328,53	R\$ 58.628,24	Sim
Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.	04.078.043/0002-21	19/01/2026 - 13:58:22	B125M	GE	8	R\$26.180,00	R\$ 209.440,00	Não
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	19/01/2026 - 14:08:49	LEVI	CMOS DRAKE	8	R\$7.328,53	R\$ 58.628,24	Sim
LOC STOCK MEDICAL LTDA	27.128.873/0001-30	19/01/2026 - 14:22:18	LEVI	CMOS DRAKE	8	R\$17.000,00	R\$ 136.000,00	Sim
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	12.246.862/0001-88	19/01/2026 - 14:40:21	M12	BIOLIGHT / GUANGDONG BIOLIGHT MEDITECH	8	R\$8.200,00	R\$ 65.600,00	Não
LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A	02.357.251/0001-53	19/01/2026 - 14:48:14	M15 ERT/SpO2/PNI	Propria	8	R\$15.000,00	R\$ 120.000,00	Não
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	19/01/2026 - 15:00:33	1001MEDIC	N1012	8	R\$10.000,00	R\$ 80.000,00	Sim
BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO LTDA	03.679.808/0002-16	19/01/2026 - 15:13:32	EDAN	X12	8	R\$5.900,00	R\$ 47.200,00	Não
Alfa Med Sistemas Médicos Ltda	11.405.384/0001-49	19/01/2026 - 16:07:57	QUANTUM Q12	ALFA MED	8	R\$5.690,00	R\$ 45.520,00	Não
MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	06.189.855/0001-99	19/01/2026 - 16:29:31	M12 SEM TOUCH	BIOLIGHT	8	R\$7.020,00	R\$ 56.160,00	Não
KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	36.983.772/0001-38	19/01/2026 - 16:31:34	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PORTÁTIL	CMOSDRAKE	8	R\$7.328,53	R\$ 58.628,24	Não
ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	26.527.362/0001-29	19/01/2026 - 17:07:16	OF. MOD. G3D 12,1"	GENERAL MEDITECH	8	R\$12.000,00	R\$ 96.000,00	Sim



EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40	19/01/2026 - 18:09:43	N1012	1000MEDIC	8	R\$7.328,53	R\$ 58.628,24	Sim
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.	10.515.403/0001-27	19/01/2026 - 19:51:07	uMEC12 P.B (sem touch)	MINDRAY/MINDRAY	8	R\$15.000,00	R\$ 120.000,00	Não
REMACHINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.276.310/0001-82	19/01/2026 - 20:30:08	CMOSDRAKE	CMOSDRAKE	8	R\$6.780,00	R\$ 54.240,00	Sim
TERRITORIO HV VENDA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	41.230.162/0001-01	20/01/2026 - 08:19:56	VITA I20	ALFAMED	8	R\$7.328,53	R\$ 58.628,24	Sim
CIRUROMA COMERCIAL LTDA	05.515.873/0001-50	20/01/2026 - 08:27:37	PROLIFE	PROLIFE	8	R\$15.847,50	R\$ 126.780,00	Não

0003 - ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO PORTÁTIL DE ALTA SUCÇÃO

Especificação Mínima Obrigatória; Vácuo Máximo Capacidade de sucção máxima (pressão negativa) igual ou superior a 500 mmHg; Fluxo Máximo Fluxo de aspiração livre igual ou superior a 15 litros por minuto (lpm); Reservatório Frasco coletor com volume útil igual ou superior a 1 litro; Segurança Possuir sistema de proteção contra transbordamento e filtro bacteriológico/hidrofóbico; Alimentação Compatível com rede elétrica (110V/220V ou Bivolt Automático).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	03.620.716/0001-80	12/01/2026 - 10:35:56	VIVO GOLD 8	PRÓPRIA	5	R\$22.666,09	R\$ 113.330,45	Não
ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.124.161/0001-16	13/01/2026 - 16:47:03	5005BR/ ANVISA 80112550003	NEVONI/ NSR INDÚSTRIA E COMÉRCIO	5	R\$1.423,00	R\$ 7.115,00	Sim
FANEM LTDA	61.100.244/0001-30	16/01/2026 - 10:56:57	COLIBRI DPS 60 - 5L	FANEM/FANEM LTDA	5	R\$7.400,00	R\$ 37.000,00	Não
ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI	24.103.721/0001-95	16/01/2026 - 13:22:20	5005BR + FILTRO	NEVONI	5	R\$1.500,00	R\$ 7.500,00	Sim
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.583.026/0001-69	19/01/2026 - 13:31:58	1001 PO	NEVONI	5	R\$1.647,57	R\$ 8.237,85	Não
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33	19/01/2026 - 13:34:47	SAM 6000	SAM MEDIC	5	R\$6.000,00	R\$ 30.000,00	Sim
Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.	04.078.043/0002-21	19/01/2026 - 14:00:06	ASKIR30	CAMI	5	R\$3.010,03	R\$ 15.050,15	Não
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	19/01/2026 - 14:09:19	5005	NEVONI	5	R\$1.423,33	R\$ 7.116,65	Sim
CIRURGICA IZAMED LTDA	12.967.916/0001-02	19/01/2026 - 15:19:21	MD100HP	MEDICATE - MEDICATE	5	R\$2.400,00	R\$ 12.000,00	Sim
MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	06.189.855/0001-99	19/01/2026 - 16:29:46	5005BR + FILTRO	NEVONI	5	R\$650,00	R\$ 3.250,00	Não
HOLISTICA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	16.589.779/0001-62	19/01/2026 - 16:54:04	Maxmed	Dellamed/FOSH AN HONGFENG CO. LTD - CHINA	5	R\$1.500,00	R\$ 7.500,00	Sim
ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	26.527.362/0001-29	19/01/2026 - 17:11:34	OF. MOD. MD 100 HP	MEDICATE	5	R\$1.400,00	R\$ 7.000,00	Sim
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	19/01/2026 - 17:14:55	ASPIRAVIDA	ASPIRAVIDA	5	R\$3.474,94	R\$ 17.374,70	Sim
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40	19/01/2026 - 18:10:06	5005	NEVONI	5	R\$1.423,33	R\$ 7.116,65	Sim
TENÇOS SOLUCOES TECNICAS LTDA	60.734.271/0001-00	19/01/2026 - 21:02:20	NEVONI	NEVONI	5	R\$5.000,00	R\$ 25.000,00	Sim
CIRUROMA COMERCIAL LTDA	05.515.873/0001-50	20/01/2026 - 08:28:21	NEVONI	NEVONI	5	R\$1.814,00	R\$ 9.070,00	Não
EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	27.971.028/0001-22	20/01/2026 - 08:55:20	5005 BR	NEVONI	5	R\$800,00	R\$ 4.000,00	Não

0004 - APARELHO DE FOTOTERAPIA NEONATAL DE ALTA INTENSIDADE (LED)

Especificação Mínima Obrigatória Tecnologia da Fonte de Luz LED de



alta potência, Espectro da Luz Emissão concentrada no espectro da cor azul, com pico de irradiação na faixa ideal para tratamento de icterícia (aproximadamente 450 nm $\pm$ 20 nm); Controle de Irradiância Micro processado, com ajuste de intensidade de radiação, que permita fornecer Irradiância Espectral Média (Eee) recomendada para fototerapia intensiva; Vida Útil Declarada (LEDs) O fabricante deve afirmar em documento oficial que a vida útil média das lâmpadas LED é de no mínimo 15.000 (quinze mil) horas; Estrutura e Mobilidade Possuir pedestal com rodízios para fácil deslocamento, com ajuste de altura e ângulo da cúpula, compatível para uso sobre berço comum ou incubadora; Monitoramento Visualização em display do totalizador de horas de utilização da fonte de luz e do tempo de tratamento; Alimentação 220 Volts – 60 Hz ou Bivolt Automático. Certificação; possuir registro válido na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária); Garantia Mínimo de 01 (um) ano para peças e serviços.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FANEM LTDA	61.100.244/0001-30	14/01/2026 - 16:27:48	BILITRON 3006 BTP	FANEM/FANEM LTDA	1	R\$9.500,00	R\$ 9.500,00	Não
GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA	62.413.869/0001-15	19/01/2026 - 12:37:40	PROPRIO	PROPRIA	1	R\$9.725,00	R\$ 9.725,00	Não
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33	19/01/2026 - 13:42:40	LED PHOTO	OLIDEF	1	R\$9.728,33	R\$ 9.728,33	Sim
CIRURGICA IZAMED LTDA	12.967.916/0001-02	19/01/2026 - 15:20:27	LED-PHOTO	OLIDEF - OLIDEF	1	R\$15.000,00	R\$ 15.000,00	Sim
KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	36.983.772/0001-38	19/01/2026 - 16:32:17	APARELHO DE FOTOTERAPIA NEONATAL	OMRON	1	R\$1.423,33	R\$ 1.423,33	Não
ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	26.527.362/0001-29	19/01/2026 - 17:13:47	OF. MOD. LED PHOTO	OLIDEF	1	R\$9.720,00	R\$ 9.720,00	Sim
EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	27.971.028/0001-22	20/01/2026 - 08:56:38	Led-Photo	OLIDEF	1	R\$12.000,00	R\$ 12.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA	62.413.869/0001-15	90 dias
CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	03.620.716/0001-80	90 dias
FANEM LTDA	61.100.244/0001-30	90 dias
Alfa Med Sistemas Médicos Ltda	11.405.384/0001-49	180 dias
LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A	02.357.251/0001-53	90 dias
HOLISTICA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	16.589.779/0001-62	90 dias
Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.	04.078.043/0002-21	90 dias
Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli	07.626.776/0001-60	90 dias
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	18.258.209/0001-15	90 dias
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	12.246.862/0001-88	90 dias
ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	26.527.362/0001-29	90 dias
LOC STOCK MEDICAL LTDA	27.128.873/0001-30	60 dias
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	20.121.311/0001-16	90 dias
CIRUROMA COMERCIAL LTDA	05.515.873/0001-50	60 dias
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.	10.515.403/0001-27	90 dias
MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	06.189.855/0001-99	090 dias
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40	90 dias
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33	180 dias
CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI	23.178.900/0001-29	90 dias
CIRURGICA IZAMED LTDA	12.967.916/0001-02	90 dias
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	90 dias
ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI	24.103.721/0001-95	60 dias
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.583.026/0001-69	90 dias
RE MACHINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.276.310/0001-82	90 dias
KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	36.983.772/0001-38	90 dias
TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	41.230.162/0001-01	60 dias
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	22.525.517/0001-37	60 dias



M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	90 dias
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	90.909.631/0002-00	90 dias
EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	27.971.028/0001-22	90 dias
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	090 dias
BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO LTDA	03.679.808/0002-16	90 dias
ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.124.161/0001-16	90 dias
TENCOS SOLUCOES TECNICAS LTDA	60.734.271/0001-00	120 dias

Lances Enviados

0001 - CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR PORTÁTIL, BIFÁSICO, COM MONITORIZAÇÃO E DEA
Especificação Mínima Obrigatória; Tecnologia Forma de onda de descarga Bifásica; Modos de Operação Desfibrilador Manual (Externo e Interno), Cardioversão Sincronizada e Desfibrilador Externo Automático (DEA); Energia Máxima (Adulto) Capacidade de carga e disparo de energia igual ou superior a 200 a 360 Joules (externa adulta); Energia Mínima (Infantil) Disparos com energia ajustável para uso infantil, com limite máximo igual ou superior a 50 Joules; Tempo de Carga Tempo máximo para atingir 200 Joules igual ou inferior a 8 segundos; ECG e Sincronismo Monitoração de ECG (mínimo 3 canais e 7 derivações), com sinalização visual e sonora da onda "R" e dispositivo de sincronismo para cardioversão; Monitoração Adicional Oximetria de Pulso (SpO2) integrada; Desarmamento Possuir circuito de "anula carga" automático e/ou manual (cancelamento da energia após no máximo 45 segundos); Bateria interna recarregável de Lítio-Ion (Li-Ion) ou similar, com capacidade mínima para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitoração contínua; Autoteste Comando de "Autoteste" com checagem de itens críticos; Garantia Mínimo de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/01/2026 - 12:41:22	22.666,09 (proposta)	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Válido
13/01/2026 - 16:40:53	22.666,09 (proposta)	54.124.161/0001-16 - ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
19/01/2026 - 08:53:37	22.600,00 (proposta)	07.626.776/0001-60 - Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli	Válido
19/01/2026 - 11:01:56	22.660,00 (proposta)	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
19/01/2026 - 13:41:31	45.332,00 (proposta)	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Válido
19/01/2026 - 13:54:33	24.780,00 (proposta)	04.078.043/0002-21 - Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.	Cancelado - Após análise técnica detalhada da proposta e do catálogo do fabricante, constatou-se que o modelo I 2 AMOUL não atende aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos no Edital/Termo de Referência, conforme os pontos abaixo: 1. Autonomia de Bateria: O TR exige capacidade para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitorização; contudo, o catálogo técnico informa autonomia de apenas até 5 horas (descumprimento de 50% do requisito); 2. Parâmetros de ECG: Não comprova os requisitos mínimos de 3 canais, 7 derivações e sinalização da onda R; 3. Oximetria de Pulso (SpO2): Ausência de comprovação de oximetria integrada; 4. Segurança e Manutenção: Não comprova a existência de circuito de anula carga nem comando de autoteste; 5. Garantia: Não atendimento ao prazo mínimo de 12 meses exigido. Considerando que as desconformidades apontadas referem-se a recursos vitais do equipamento, a aceitação do objeto comprometeria severamente a finalidade assistencial pretendida pela Administração Pública. Diante do exposto, esta comissão/unidade decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, com fulcro no art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento inequívoco das exigências fixadas no edital. 21/01/2026 10:08:21



19/01/2026 - 14:08:22	22.666,09 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - Após análise técnica detalhada da proposta e do catálogo do fabricante, constatou-se que o modelo I 2 AMOUL não atende aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos no Edital/Termo de Referência, conforme os pontos abaixo: 1. Autonomia de Bateria: O TR exige capacidade para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitorização; contudo, o catálogo técnico informa autonomia de apenas até 5 horas (descumprimento de 50% do requisito); 2. Parâmetros de ECG: a ausência de comprovação expressa de "3 canais simultâneos de ECG"; 3. Segurança e Manutenção: não há comprovação do tempo máximo de anulação de carga exigido; Considerando que as desconformidades apontadas referem-se a recursos vitais do equipamento, a aceitação do objeto comprometeria severamente a finalidade assistencial pretendida pela Administração Pública. Diante do exposto, esta comissão/unidade decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, com fulcro no art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento inequívoco das exigências fixadas no edital. 22/01/2026 10:36:06
19/01/2026 - 14:22:18	20.000,00 (proposta)	27.128.873/0001-30 - LOC STOCK MEDICAL LTDA	Válido
19/01/2026 - 14:59:45	10.000,00 (proposta)	22.525.517/0001-37 - J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Termo de Desclassificação Técnica ITEM: Cardioversor/Desfibrilador Portátil MODELO OFERTADO: Mindray BeneHeart C1A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Após análise técnica detalhada da proposta e do catálogo do fabricante, constatou-se que o modelo Mindray BeneHeart C1A não atende aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos no Edital/Termo de Referência, conforme os pontos abaixo: 1. Divergência de Categoria e Modos de Operação: O edital exige um equipamento com modos de operação Manual (Externo e Interno) e Cardioversão Sincronizada. O modelo ofertado é um DEA (Desfibrilador Externo Automático) puro, operando exclusivamente em modo automático, o que impede a intervenção clínica médica necessária para procedimentos de cardioversão e desfibrilação interna. 2. Ausência de Monitorização Requerida: O descritivo exige monitoração de ECG de no mínimo 3 canais e 7 derivações, além de Oximetria de Pulso (SpO2#8322;) integrada. O equipamento ofertado não possui entrada para cabos de paciente (3 ou 5 vias) nem sensor de oximetria, limitando-se à análise do ritmo cardíaco através das pás adesivas. 3. Incompatibilidade do Sistema de Energia: O edital solicita bateria interna recarregável de Lítio-Ion. O modelo C1A utiliza bateria de dióxido de manganês e lítio não recarregável, o que contraria a necessidade de manutenção de carga via rede elétrica para uso hospitalar contínuo. 4. Inexistência de Sincronismo: O equipamento não possui o dispositivo de sincronismo para onda "R", tornando impossível a realização de Cardioversão, requisito clínico essencial do objeto licitado. Considerando que o produto ofertado não cumpre as especificações técnicas mínimas, o que compromete a finalidade assistencial pretendida pela Administração Pública, decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta para este item, com fulcro no artigo 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento das exigências fixadas no edital. 20/01/2026 11:59:22
19/01/2026 - 15:00:09	33.000,00 (proposta)	24.912.303/0001-49 - M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	Válido
19/01/2026 - 16:29:11	26.565,00 (proposta)	06.189.855/0001-99 - MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	Válido
19/01/2026 - 16:57:31	22.500,00 (proposta)	23.178.900/0001-29 - CIRÚRGICA IBIPORÁ EIRELI	Válido
19/01/2026 - 18:07:43	33.200,00 (proposta)	10.515.403/0001-27 - BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.	Válido
20/01/2026 - 08:19:55	22.666,09 (proposta)	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:13:21	21.300,00	07.626.776/0001-60 - Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli	Válido
20/01/2026 - 09:14:09	19.900,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - Após análise técnica detalhada da proposta e do catálogo do fabricante, constatou-se que o modelo I 2 AMOUL não atende aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos no Edital/Termo de Referência, conforme os pontos abaixo: 1. Autonomia de Bateria: O TR exige capacidade para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitorização; contudo, o catálogo técnico informa autonomia de apenas até 5 horas (descumprimento de 50% do requisito); 2. Parâmetros de ECG: a ausência de comprovação expressa de "3 canais simultâneos de ECG"; 3. Segurança e Manutenção: não há comprovação do tempo máximo de anulação de carga exigido; Considerando que as desconformidades apontadas referem-se a recursos vitais do equipamento, a aceitação do objeto comprometeria severamente a finalidade assistencial pretendida pela Administração Pública. Diante do exposto, esta comissão/unidade decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, com fulcro no art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento inequívoco das exigências fixadas no edital. 22/01/2026 10:36:06



20/01/2026 - 09:15:09	25.498,23	10.515.403/0001-27 - BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.	Válido
20/01/2026 - 09:16:15	25.000,00	24.912.303/0001-49 - M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:16:18	22.000,00	20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	Válido
20/01/2026 - 09:16:42	13.460,00	04.078.043/0002-21 - Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.	Cancelado - Após análise técnica detalhada da proposta e do catálogo do fabricante, constatou-se que o modelo I 2 AMOUL não atende aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos no Edital/Termo de Referência, conforme os pontos abaixo: 1. Autonomia de Bateria: O TR exige capacidade para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitorização; contudo, o catálogo técnico informa autonomia de apenas até 5 horas (descumprimento de 50% do requisito); 2. Parâmetros de ECG: Não comprova os requisitos mínimos de 3 canais, 7 derivações e sinalização da onda R; 3. Oximetria de Pulso (SpO2#8322); Ausência de comprovação de oximetria integrada; 4. Segurança e Manutenção: Não comprova a existência de circuito de anula carga nem comando de autoteste; 5. Garantia: Não atendimento ao prazo mínimo de 12 meses exigido. Considerando que as desconformidades apontadas referem-se a recursos vitais do equipamento, a aceitação do objeto comprometeria severamente a finalidade assistencial pretendida pela Administração Pública. Diante do exposto, esta comissão/unidade decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, com fulcro no art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento inequívoco das exigências fixadas no edital. 21/01/2026 10:08:21
20/01/2026 - 09:25:06	21.299,00	06.189.855/0001-99 - MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	Válido
20/01/2026 - 09:25:35	19.899,99	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:25:40	19.899,97	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:25:40	19.899,98	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:25:45	19.899,96	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:25:47	19.899,95	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:25:51	19.899,94	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:25:57	19.899,93	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:26:02	19.899,92	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:26:08	19.899,91	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:26:11	19.800,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - Após análise técnica detalhada da proposta e do catálogo do fabricante, constatou-se que o modelo I 2 AMOUL não atende aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos no Edital/Termo de Referência, conforme os pontos abaixo: 1. Autonomia de Bateria: O TR exige capacidade para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitorização; contudo, o catálogo técnico informa autonomia de apenas até 5 horas (descumprimento de 50% do requisito); 2. Parâmetros de ECG: a ausência de comprovação expressa de "3 canais simultâneos de ECG"; 3. Segurança e Manutenção: não há comprovação do tempo máximo de anulação de carga exigido; Considerando que as desconformidades apontadas referem-se a recursos vitais do equipamento, a aceitação do objeto comprometeria severamente a finalidade assistencial pretendida pela Administração Pública. Diante do exposto, esta comissão/unidade decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, com fulcro no art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento inequívoco das exigências fixadas no edital. 22/01/2026 10:36:06
20/01/2026 - 09:26:14	19.799,99	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido



20/01/2026 - 09:26:14	19.799,99	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:26:19	19.799,98	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:26:25	19.799,97	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:26:30	19.799,96	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:26:36	19.799,95	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:26:44	19.799,94	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:26:47	19.780,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - Após análise técnica detalhada da proposta e do catálogo do fabricante, constatou-se que o modelo I 2 AMOUL não atende aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos no Edital/Termo de Referência, conforme os pontos abaixo: 1. Autonomia de Bateria: O TR exige capacidade para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitorização; contudo, o catálogo técnico informa autonomia de apenas até 5 horas (descumprimento de 50% do requisito); 2. Parâmetros de ECG: a ausência de comprovação expressa de "3 canais simultâneos de ECG"; 3. Segurança e Manutenção: não há comprovação do tempo máximo de anulação de carga exigido; Considerando que as desconformidades apontadas referem-se a recursos vitais do equipamento, a aceitação do objeto comprometeria severamente a finalidade assistencial pretendida pela Administração Pública. Diante do exposto, esta comissão/unidade decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, com fulcro no art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento inequívoco das exigências fixadas no edital. 22/01/2026 10:36:06
20/01/2026 - 09:26:48	19.799,93	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:26:52	19.779,99	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:26:54	19.779,98	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:26:55	19.779,97	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:26:59	19.779,96	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:27:01	19.779,95	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:27:05	19.779,94	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:27:07	19.779,93	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:27:11	19.779,92	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:27:14	19.779,91	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:27:17	19.779,90	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido



20/01/2026 - 09:27:20	19.779,89	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:27:23	19.779,88	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:27:26	19.779,87	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:27:28	19.779,86	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:27:29	19.775,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - Após análise técnica detalhada da proposta e do catálogo do fabricante, constatou-se que o modelo I 2 AMOUL não atende aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos no Edital/Termo de Referência, conforme os pontos abaixo: 1. Autonomia de Bateria: O TR exige capacidade para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitorização; contudo, o catálogo técnico informa autonomia de apenas até 5 horas (descumprimento de 50% do requisito); 2. Parâmetros de ECG: a ausência de comprovação expressa de "3 canais simultâneos de ECG"; 3. Segurança e Manutenção: não há comprovação do tempo máximo de anulação de carga exigido; Considerando que as desconformidades apontadas referem-se a recursos vitais do equipamento, a aceitação do objeto comprometeria severamente a finalidade assistencial pretendida pela Administração Pública. Diante do exposto, esta comissão/unidade decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, com fulcro no art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento inequívoco das exigências fixadas no edital. 22/01/2026 10:36:06
20/01/2026 - 09:27:31	19.774,99	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:27:34	19.774,98	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:27:37	19.774,97	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:27:41	19.774,96	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:27:43	19.774,95	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:27:46	19.774,94	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:27:49	19.774,93	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:27:52	19.774,92	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:27:55	19.774,91	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:27:57	19.774,90	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:28:01	19.774,89	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:28:03	19.774,88	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:28:08	19.774,87	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35



20/01/2026 - 09:28:08	19.750,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - Após análise técnica detalhada da proposta e do catálogo do fabricante, constatou-se que o modelo I 2 AMOUL não atende aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos no Edital/Termo de Referência, conforme os pontos abaixo: 1. Autonomia de Bateria: O TR exige capacidade para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitorização; contudo, o catálogo técnico informa autonomia de apenas até 5 horas (descumprimento de 50% do requisito); 2. Parâmetros de ECG: a ausência de comprovação expressa de "3 canais simultâneos de ECG"; 3. Segurança e Manutenção: não há comprovação do tempo máximo de anulação de carga exigido; Considerando que as desconformidades apontadas referem-se a recursos vitais do equipamento, a aceitação do objeto comprometeria severamente a finalidade assistencial pretendida pela Administração Pública. Diante do exposto, esta comissão/unidade decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, com fulcro no art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento inequívoco das exigências fixadas no edital. 22/01/2026 10:36:06
20/01/2026 - 09:28:14	19.749,99	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:28:14	19.749,99	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:28:20	19.749,98	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:28:25	19.749,97	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:28:31	19.749,96	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:28:36	19.749,95	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:28:42	19.749,94	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:28:47	19.749,93	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:28:48	19.749,92	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:28:50	19.740,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - Após análise técnica detalhada da proposta e do catálogo do fabricante, constatou-se que o modelo I 2 AMOUL não atende aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos no Edital/Termo de Referência, conforme os pontos abaixo: 1. Autonomia de Bateria: O TR exige capacidade para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitorização; contudo, o catálogo técnico informa autonomia de apenas até 5 horas (descumprimento de 50% do requisito); 2. Parâmetros de ECG: a ausência de comprovação expressa de "3 canais simultâneos de ECG"; 3. Segurança e Manutenção: não há comprovação do tempo máximo de anulação de carga exigido; Considerando que as desconformidades apontadas referem-se a recursos vitais do equipamento, a aceitação do objeto comprometeria severamente a finalidade assistencial pretendida pela Administração Pública. Diante do exposto, esta comissão/unidade decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, com fulcro no art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento inequívoco das exigências fixadas no edital. 22/01/2026 10:36:06
20/01/2026 - 09:28:52	19.739,99	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:28:54	19.739,98	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:28:59	19.739,97	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido



20/01/2026 - 09:29:08	19.739,96	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:29:09	19.739,95	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:29:13	19.700,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - Após análise técnica detalhada da proposta e do catálogo do fabricante, constatou-se que o modelo I 2 AMOUL não atende aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos no Edital/Termo de Referência, conforme os pontos abaixo: 1. Autonomia de Bateria: O TR exige capacidade para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitorização; contudo, o catálogo técnico informa autonomia de apenas até 5 horas (descumprimento de 50% do requisito); 2. Parâmetros de ECG: a ausência de comprovação expressa de "3 canais simultâneos de ECG"; 3. Segurança e Manutenção: não há comprovação do tempo máximo de anulação de carga exigido; Considerando que as desconformidades apontadas referem-se a recursos vitais do equipamento, a aceitação do objeto comprometeria severamente a finalidade assistencial pretendida pela Administração Pública. Diante do exposto, esta comissão/unidade decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, com fulcro no art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento inequívoco das exigências fixadas no edital. 22/01/2026 10:36:06
20/01/2026 - 09:29:14	19.699,99	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:29:14	19.699,99	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:29:20	19.699,98	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:29:25	19.699,97	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:29:32	19.699,96	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:29:36	19.699,95	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:29:39	19.699,94	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:29:41	19.650,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - Após análise técnica detalhada da proposta e do catálogo do fabricante, constatou-se que o modelo I 2 AMOUL não atende aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos no Edital/Termo de Referência, conforme os pontos abaixo: 1. Autonomia de Bateria: O TR exige capacidade para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitorização; contudo, o catálogo técnico informa autonomia de apenas até 5 horas (descumprimento de 50% do requisito); 2. Parâmetros de ECG: a ausência de comprovação expressa de "3 canais simultâneos de ECG"; 3. Segurança e Manutenção: não há comprovação do tempo máximo de anulação de carga exigido; Considerando que as desconformidades apontadas referem-se a recursos vitais do equipamento, a aceitação do objeto comprometeria severamente a finalidade assistencial pretendida pela Administração Pública. Diante do exposto, esta comissão/unidade decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, com fulcro no art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento inequívoco das exigências fixadas no edital. 22/01/2026 10:36:06
20/01/2026 - 09:29:42	19.699,93	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:29:44	19.649,99	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:29:48	19.649,98	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido



20/01/2026 - 09:29:49	19.649,97	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:29:53	19.649,96	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:29:57	19.649,95	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:29:58	19.649,94	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:30:01	19.640,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - Após análise técnica detalhada da proposta e do catálogo do fabricante, constatou-se que o modelo I 2 AMOUL não atende aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos no Edital/Termo de Referência, conforme os pontos abaixo: 1. Autonomia de Bateria: O TR exige capacidade para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitorização; contudo, o catálogo técnico informa autonomia de apenas até 5 horas (descumprimento de 50% do requisito); 2. Parâmetros de ECG: a ausência de comprovação expressa de "3 canais simultâneos de ECG"; 3. Segurança e Manutenção: não há comprovação do tempo máximo de anulação de carga exigido; Considerando que as desconformidades apontadas referem-se a recursos vitais do equipamento, a aceitação do objeto comprometeria severamente a finalidade assistencial pretendida pela Administração Pública. Diante do exposto, esta comissão/unidade decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, com fulcro no art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento inequívoco das exigências fixadas no edital. 22/01/2026 10:36:06
20/01/2026 - 09:30:03	19.639,99	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:30:04	19.639,98	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:30:08	19.639,97	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:30:10	19.639,96	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:30:14	19.639,95	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:30:17	19.639,94	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:30:20	19.639,93	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:30:23	19.639,92	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:30:23	19.600,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - Após análise técnica detalhada da proposta e do catálogo do fabricante, constatou-se que o modelo I 2 AMOUL não atende aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos no Edital/Termo de Referência, conforme os pontos abaixo: 1. Autonomia de Bateria: O TR exige capacidade para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitorização; contudo, o catálogo técnico informa autonomia de apenas até 5 horas (descumprimento de 50% do requisito); 2. Parâmetros de ECG: a ausência de comprovação expressa de "3 canais simultâneos de ECG"; 3. Segurança e Manutenção: não há comprovação do tempo máximo de anulação de carga exigido; Considerando que as desconformidades apontadas referem-se a recursos vitais do equipamento, a aceitação do objeto comprometeria severamente a finalidade assistencial pretendida pela Administração Pública. Diante do exposto, esta comissão/unidade decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, com fulcro no art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento inequívoco das exigências fixadas no edital. 22/01/2026 10:36:06



20/01/2026 - 09:30:26	19.599,99	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:30:28	19.599,98	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:30:32	19.599,97	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:30:34	19.599,96	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:30:37	19.597,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - Após análise técnica detalhada da proposta e do catálogo do fabricante, constatou-se que o modelo I 2 AMOUL não atende aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos no Edital/Termo de Referência, conforme os pontos abaixo: 1. Autonomia de Bateria: O TR exige capacidade para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitorização; contudo, o catálogo técnico informa autonomia de apenas até 5 horas (descumprimento de 50% do requisito); 2. Parâmetros de ECG: a ausência de comprovação expressa de "3 canais simultâneos de ECG"; 3. Segurança e Manutenção: não há comprovação do tempo máximo de anulação de carga exigido; Considerando que as desconformidades apontadas referem-se a recursos vitais do equipamento, a aceitação do objeto comprometeria severamente a finalidade assistencial pretendida pela Administração Pública. Diante do exposto, esta comissão/unidade decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, com fulcro no art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento inequívoco das exigências fixadas no edital. 22/01/2026 10:36:06
20/01/2026 - 09:30:37	19.599,95	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:30:40	19.596,99	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:30:44	19.596,98	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:30:46	19.596,97	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:30:50	19.596,96	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:30:51	19.596,95	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:30:55	19.596,94	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:30:56	19.596,93	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:31:02	19.596,92	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35



20/01/2026 - 09:31:06	19.590,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - Após análise técnica detalhada da proposta e do catálogo do fabricante, constatou-se que o modelo I 2 AMOUL não atende aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos no Edital/Termo de Referência, conforme os pontos abaixo: 1. Autonomia de Bateria: O TR exige capacidade para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitorização; contudo, o catálogo técnico informa autonomia de apenas até 5 horas (descumprimento de 50% do requisito); 2. Parâmetros de ECG: a ausência de comprovação expressa de "3 canais simultâneos de ECG"; 3. Segurança e Manutenção: não há comprovação do tempo máximo de anulação de carga exigido; Considerando que as desconformidades apontadas referem-se a recursos vitais do equipamento, a aceitação do objeto comprometeria severamente a finalidade assistencial pretendida pela Administração Pública. Diante do exposto, esta comissão/unidade decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, com fulcro no art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento inequívoco das exigências fixadas no edital. 22/01/2026 10:36:06
20/01/2026 - 09:31:07	19.589,99	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:31:08	19.589,98	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:31:13	19.589,97	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:31:15	19.589,96	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:31:18	19.589,95	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:31:20	19.589,94	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:31:22	19.580,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - Após análise técnica detalhada da proposta e do catálogo do fabricante, constatou-se que o modelo I 2 AMOUL não atende aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos no Edital/Termo de Referência, conforme os pontos abaixo: 1. Autonomia de Bateria: O TR exige capacidade para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitorização; contudo, o catálogo técnico informa autonomia de apenas até 5 horas (descumprimento de 50% do requisito); 2. Parâmetros de ECG: a ausência de comprovação expressa de "3 canais simultâneos de ECG"; 3. Segurança e Manutenção: não há comprovação do tempo máximo de anulação de carga exigido; Considerando que as desconformidades apontadas referem-se a recursos vitais do equipamento, a aceitação do objeto comprometeria severamente a finalidade assistencial pretendida pela Administração Pública. Diante do exposto, esta comissão/unidade decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, com fulcro no art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento inequívoco das exigências fixadas no edital. 22/01/2026 10:36:06
20/01/2026 - 09:31:23	19.579,99	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:31:26	19.579,98	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:31:29	19.579,97	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:31:31	19.579,96	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:31:35	19.579,95	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:31:37	19.579,94	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35



20/01/2026 - 09:31:39	19.500,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - Após análise técnica detalhada da proposta e do catálogo do fabricante, constatou-se que o modelo I 2 AMOUL não atende aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos no Edital/Termo de Referência, conforme os pontos abaixo: 1. Autonomia de Bateria: O TR exige capacidade para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitorização; contudo, o catálogo técnico informa autonomia de apenas até 5 horas (descumprimento de 50% do requisito); 2. Parâmetros de ECG: a ausência de comprovação expressa de "3 canais simultâneos de ECG"; 3. Segurança e Manutenção: não há comprovação do tempo máximo de anulação de carga exigido; Considerando que as desconformidades apontadas referem-se a recursos vitais do equipamento, a aceitação do objeto comprometeria severamente a finalidade assistencial pretendida pela Administração Pública. Diante do exposto, esta comissão/unidade decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, com fulcro no art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento inequívoco das exigências fixadas no edital. 22/01/2026 10:36:06
20/01/2026 - 09:31:42	19.499,99	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:31:44	19.499,99	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:31:49	19.499,98	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:31:54	19.499,97	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:31:55	19.499,96	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:32:00	19.499,95	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:32:05	19.498,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - Após análise técnica detalhada da proposta e do catálogo do fabricante, constatou-se que o modelo I 2 AMOUL não atende aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos no Edital/Termo de Referência, conforme os pontos abaixo: 1. Autonomia de Bateria: O TR exige capacidade para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitorização; contudo, o catálogo técnico informa autonomia de apenas até 5 horas (descumprimento de 50% do requisito); 2. Parâmetros de ECG: a ausência de comprovação expressa de "3 canais simultâneos de ECG"; 3. Segurança e Manutenção: não há comprovação do tempo máximo de anulação de carga exigido; Considerando que as desconformidades apontadas referem-se a recursos vitais do equipamento, a aceitação do objeto comprometeria severamente a finalidade assistencial pretendida pela Administração Pública. Diante do exposto, esta comissão/unidade decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, com fulcro no art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento inequívoco das exigências fixadas no edital. 22/01/2026 10:36:06
20/01/2026 - 09:32:07	19.497,99	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:32:07	19.497,99	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:32:13	19.497,98	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:32:14	19.497,97	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:32:19	19.497,96	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:32:25	19.497,95	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido



20/01/2026 - 09:32:31	19.497,94	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:32:35	19.496,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - Após análise técnica detalhada da proposta e do catálogo do fabricante, constatou-se que o modelo I 2 AMOUL não atende aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos no Edital/Termo de Referência, conforme os pontos abaixo: 1. Autonomia de Bateria: O TR exige capacidade para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitorização; contudo, o catálogo técnico informa autonomia de apenas até 5 horas (descumprimento de 50% do requisito); 2. Parâmetros de ECG: a ausência de comprovação expressa de "3 canais simultâneos de ECG".; 3. Segurança e Manutenção: não há comprovação do tempo máximo de anulação de carga exigido; Considerando que as desconformidades apontadas referem-se a recursos vitais do equipamento, a aceitação do objeto comprometeria severamente a finalidade assistencial pretendida pela Administração Pública. Diante do exposto, esta comissão/unidade decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, com fulcro no art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento inequívoco das exigências fixadas no edital. 22/01/2026 10:36:06
20/01/2026 - 09:32:36	19.495,99	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:32:37	19.495,99	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:32:42	19.495,98	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:32:47	19.495,97	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:32:47	19.495,96	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:33:49	8.085,00	22.525.517/0001-37 - J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Termo de Desclassificação Técnica ITEM: Cardioversor/Desfibrilador Portátil MODELO OFERTADO: Mindray BeneHeart C1A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Após análise técnica detalhada da proposta e do catálogo do fabricante, constatou-se que o modelo Mindray BeneHeart C1A não atende aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos no Edital/Termo de Referência, conforme os pontos abaixo: 1. Divergência de Categoria e Modos de Operação: O edital exige um equipamento com modos de operação Manual (Externo e Interno) e Cardioversão Sincronizada. O modelo ofertado é um DEA (Desfibrilador Externo Automático) puro, operando exclusivamente em modo automático, o que impede a intervenção clínica médica necessária para procedimentos de cardioversão e desfibrilação interna. 2. Ausência de Monitorização Requerida: O descritivo exige monitoração de ECG de no mínimo 3 canais e 7 derivações, além de Oximetria de Pulso (SpO2#8322) integrada. O equipamento ofertado não possui entrada para cabos de paciente (3 ou 5 vias) nem sensor de oximetria, limitando-se à análise do ritmo cardíaco através das pás adesivas. 3. Incompatibilidade do Sistema de Energia: O edital solicita bateria interna recarregável de Lítio-Ion. O modelo C1A utiliza bateria de dióxido de manganês e lítio não recarregável, o que contraria a necessidade de manutenção de carga via rede elétrica para uso hospitalar contínuo. 4. Inexistência de Sincronismo: O equipamento não possui o dispositivo de sincronismo para onda "R", tornando impossível a realização de Cardioversão, requisito clínico essencial do objeto licitado. Considerando que o produto ofertado não cumpre as especificações técnicas mínimas, o que compromete a finalidade assistencial pretendida pela Administração Pública, decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta para este item, com fulcro no artigo 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento das exigências fixadas no edital. 20/01/2026 11:59:22
20/01/2026 - 09:33:51	17.900,00	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 21/01/2026 13:59:35
20/01/2026 - 09:33:54	18.990,00	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido



21/01/2026 - 14:21:51

18.989,00 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - Após análise técnica detalhada da proposta e do catálogo do fabricante, constatou-se que o modelo I 2 AMOUL não atende aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos no Edital/Termo de Referência, conforme os pontos abaixo:

1. Autonomia de Bateria: O TR exige capacidade para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitorização; contudo, o catálogo técnico informa autonomia de apenas até 5 horas (descumprimento de 50% do requisito);
2. Parâmetros de ECG: a ausência de comprovação expressa de "3 canais simultâneos de ECG";
3. Segurança e Manutenção: não há comprovação do tempo máximo de anulação de carga exigido;

Considerando que as desconformidades apontadas referem-se a recursos vitais do equipamento, a aceitação do objeto comprometeria severamente a finalidade assistencial pretendida pela Administração Pública. Diante do exposto, esta comissão/unidade decide pela DESCCLASSIFICAÇÃO da proposta, com fulcro no art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento inequívoco das exigências fixadas no edital. 22/01/2026 10:36:06

0002 - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PORTÁTIL DE USO GERAL
Especificação Mínima Obrigatória; Portabilidade/Design Compacto e portátil. Sistema de resfriamento sem uso de ventilador interno (fanless) é preferencial; Tela Display LCD/TFT colorido com diagonal igual ou superior a 12,0 polegadas; Parâmetros Mínimos (Monitorados) Eletrocardiograma (ECG), Saturação Periférica de Oxigênio (SpO2), Pressão Arterial Não Invasiva (PNI) e Respiração (FR), Temperatura (mínimo 1 canal); Alimentação Bateria recarregável interna com autonomia mínima de 3 (três) horas de operação contínua; Acessórios Mínimos Inclusos
Cabo de paciente para ECG (3 ou 5 vias), Sensor de SpO2 (adulto), Manguito de PNI (tamanho adulto).

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/01/2026 - 10:38:08	7.328,53 (proposta)	03.620.716/0001-80 - CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	Válido
13/01/2026 - 16:44:51	7.328,00 (proposta)	54.124.161/0001-16 - ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
19/01/2026 - 08:53:52	7.300,00 (proposta)	07.626.776/0001-60 - Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli	Válido
19/01/2026 - 11:02:26	7.328,00 (proposta)	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
19/01/2026 - 13:02:27	14.980,00 (proposta)	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Válido
19/01/2026 - 13:31:11	6.697,60 (proposta)	33.583.026/0001-69 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
19/01/2026 - 13:42:18	7.328,53 (proposta)	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Válido
19/01/2026 - 13:58:22	26.180,00 (proposta)	04.078.043/0002-21 - Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.	Válido
19/01/2026 - 14:08:49	7.328,53 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
19/01/2026 - 14:22:18	17.000,00 (proposta)	27.128.873/0001-30 - LOC STOCK MEDICAL LTDA	Válido
19/01/2026 - 14:40:21	8.200,00 (proposta)	12.246.862/0001-88 - SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	Válido
19/01/2026 - 14:48:14	15.000,00 (proposta)	02.357.251/0001-53 - LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A	Válido
19/01/2026 - 15:00:33	10.000,00 (proposta)	24.912.303/0001-49 - M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	Válido
19/01/2026 - 15:13:32	5.900,00 (proposta)	03.679.808/0002-16 - BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO LTDA	Válido
19/01/2026 - 16:07:57	5.690,00 (proposta)	11.405.384/0001-49 - Alfa Med Sistemas Médicos Ltda	Válido
19/01/2026 - 16:29:31	7.020,00 (proposta)	06.189.855/0001-99 - MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	Válido
19/01/2026 - 16:31:34	7.328,53 (proposta)	36.983.772/0001-38 - KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Válido
19/01/2026 - 17:07:16	12.000,00 (proposta)	26.527.362/0001-29 - ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	Válido



19/01/2026 - 18:09:43	7.328,53 (proposta)	33.813.237/0001-40 - EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
19/01/2026 - 19:51:07	15.000,00 (proposta)	10.515.403/0001-27 - BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.	Válido
19/01/2026 - 20:30:08	6.780,00 (proposta)	07.276.310/0001-82 - REMACHINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
20/01/2026 - 08:19:56	7.328,53 (proposta)	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Válido
20/01/2026 - 08:27:37	15.847,50 (proposta)	05.515.873/0001-50 - CIRUROMA COMERCIAL LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:12:00	5.937,00	33.813.237/0001-40 - EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:12:56	5.500,00	27.128.873/0001-30 - LOC STOCK MEDICAL LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:13:20	6.584,00	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:13:43	5.150,00	07.626.776/0001-60 - Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli	Válido
20/01/2026 - 09:14:18	5.100,00	27.128.873/0001-30 - LOC STOCK MEDICAL LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:14:25	5.151,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
20/01/2026 - 09:14:30	9.400,00	02.357.251/0001-53 - LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A	Válido
20/01/2026 - 09:16:04	8.706,83	10.515.403/0001-27 - BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.	Válido
20/01/2026 - 09:16:07	5.260,00	12.246.862/0001-88 - SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	Válido
20/01/2026 - 09:16:24	7.500,00	24.912.303/0001-49 - M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:16:54	16.900,00	04.078.043/0002-21 - Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.	Válido
20/01/2026 - 09:17:01	5.101,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
20/01/2026 - 09:20:39	5.689,00	54.124.161/0001-16 - ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:21:20	7.200,00	36.983.772/0001-38 - KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:22:49	15.319,25	05.515.873/0001-50 - CIRUROMA COMERCIAL LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:23:46	5.600,00	41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:25:20	5.599,00	06.189.855/0001-99 - MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	Válido
20/01/2026 - 09:25:35	5.610,00	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:25:35	5.499,99	06.189.855/0001-99 - MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	Válido
20/01/2026 - 09:29:29	4.400,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Válido
20/01/2026 - 09:30:10	5.390,00	90.909.631/0002-00 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:30:10	5.434,71	06.189.855/0001-99 - MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	Válido
20/01/2026 - 09:32:17	4.650,00	27.128.873/0001-30 - LOC STOCK MEDICAL LTDA	Válido

0003 - ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO PORTÁTIL DE ALTA SUCÇÃO
Especificação Mínima Obrigatória; Vácuo Máximo Capacidade de
sucção máxima (pressão negativa) igual ou superior a 500 mmHg;
Fluxo Máximo Fluxo de aspiração livre igual ou superior a 15 litros por
minuto (lpm); Reservatório Frasco coletor com volume útil igual ou



superior a 1 litro; SegurançaPossuir sistema de proteção contra transbordamento e filtro bacteriológico/hidrofóbico; AlimentaçãoCompatível com rede elétrica (110V/220V ou Bivolt Automático).

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/01/2026 - 10:35:56	22.666,09 (proposta)	03.620.716/0001-80 - CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	Válido
13/01/2026 - 16:47:03	1.423,00 (proposta)	54.124.161/0001-16 - ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise à proposta, à documentação técnica esta Pregoeira decide pela DESCLASSIFICAÇÃO do item, com fulcro no art. 59, IV, da Lei nº 14.133/2021, por incompatibilidade material do produto ofertado com a finalidade do objeto lícitado. Restou objetivamente comprovado, a partir de informação expressa do próprio fabricante, que o equipamento ofertado é classificado como destinado a uso domiciliar (home care), não sendo recomendado para contextos assistenciais de maior complexidade. Tal classificação evidencia desalinhamento técnico direto com a natureza do objeto, destinado ao atendimento de Unidades de Urgência, Emergência e Maternidade, caracterizadas como ambientes hospitalares críticos, de elevada rotatividade e risco assistencial. A Administração Pública deve avaliar a adequação substancial do bem à finalidade pública, sendo juridicamente inadmissível a aceitação de produto cuja destinação declarada pelo fabricante diverge do ambiente hospitalar definido no Termo de Referência, especialmente quando envolvida a prestação de serviços de saúde. A licitante foi regularmente instada em diligência, não tendo apresentado qualquer comprovação técnica idônea capaz de afastar a classificação de uso domiciliar ou demonstrar equivalência funcional para o ambiente hospitalar crítico, limitando-se a confirmar a destinação "home care". A inconsistência verificada é material, objetiva e insanável, por decorrer da própria destinação original do produto, comprometendo a robustez, a confiabilidade, a durabilidade e a segurança exigidas. Mantém-se, portanto, a incompatibilidade com a finalidade hospitalar prevista no Termo de Referência, nos termos dos arts. 59, 'PAR' 2º, e 64 da Lei nº 14.133/2021. 23/01/2026 16:14:33
16/01/2026 - 10:56:57	7.400,00 (proposta)	61.100.244/0001-30 - FANEM LTDA	Válido
16/01/2026 - 13:22:20	1.500,00 (proposta)	24.103.721/0001-95 - ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI	Válido
19/01/2026 - 13:31:58	1.647,57 (proposta)	33.583.026/0001-69 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Válido
19/01/2026 - 13:34:47	6.000,00 (proposta)	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Válido
19/01/2026 - 14:00:06	3.010,03 (proposta)	04.078.043/0002-21 - Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.	Válido
19/01/2026 - 14:09:19	1.423,33 (proposta)	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - O fornecedor não atendeu à diligência solicitada via chat, na qual foi requerida a comprovação técnica de que o modelo Nevoni 5005 BRST possui filtro bacteriológico hidrofóbico. Decorrido o prazo concedido sem manifestação ou envio de documentos, a proposta foi considerada não aceitável por descumprimento aos requisitos técnicos do Edital. 21/01/2026 15:07:12
19/01/2026 - 15:19:21	2.400,00 (proposta)	12.967.916/0001-02 - CIRURGICA IZAMED LTDA	Válido
19/01/2026 - 16:29:46	650,00 (proposta)	06.189.855/0001-99 - MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	Cancelado - Em análise à proposta, à documentação técnica e aos esclarecimentos prestados em diligência, esta Pregoeira decide pela DESCLASSIFICAÇÃO do item, com fulcro no art. 59, IV, da Lei nº 14.133/2021, por incompatibilidade material do produto ofertado com a finalidade do objeto lícitado. Restou objetivamente comprovado, a partir de informação expressa do próprio fabricante, que o equipamento ofertado é classificado como destinado a uso domiciliar (home care), não sendo recomendado para contextos assistenciais de maior complexidade. Tal classificação evidencia desalinhamento técnico direto com a natureza do objeto, destinado ao atendimento de Unidades de Urgência, Emergência e Maternidade, caracterizadas como ambientes hospitalares críticos, de elevada rotatividade e risco assistencial. A Administração Pública deve avaliar a adequação substancial do bem à finalidade pública, sendo juridicamente inadmissível a aceitação de produto cuja destinação declarada pelo fabricante diverge do ambiente hospitalar definido no Termo de Referência, especialmente quando envolvida a prestação de serviços de saúde. A licitante foi regularmente instada em diligência, não tendo apresentado qualquer comprovação técnica idônea capaz de afastar a classificação de uso domiciliar ou demonstrar equivalência funcional para o ambiente hospitalar crítico, limitando-se a confirmar a destinação "home care". A inconsistência verificada é material, objetiva e insanável, por decorrer da própria destinação original do produto, comprometendo a robustez, a confiabilidade, a durabilidade e a segurança exigidas. Mantém-se, portanto, a incompatibilidade com a finalidade hospitalar prevista no Termo de Referência, nos termos dos arts. 59, 'PAR' 2º, e 64 da Lei nº 14.133/2021. 23/01/2026 13:51:34



19/01/2026 - 16:54:04	1.500,00 (proposta)	16.589.779/0001-62 - HOLISTICA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
19/01/2026 - 17:11:34	1.400,00 (proposta)	26.527.362/0001-29 - ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	Válido
19/01/2026 - 17:14:55	3.474,94 (proposta)	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
19/01/2026 - 18:10:06	1.423,33 (proposta)	33.813.237/0001-40 - EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 22/01/2026 14:18:15
19/01/2026 - 21:02:20	5.000,00 (proposta)	60.734.271/0001-00 - TENCOS SOLUCOES TECNICAS LTDA	Válido
20/01/2026 - 08:28:21	1.814,00 (proposta)	05.515.873/0001-50 - CIRUROMA COMERCIAL LTDA	Válido
20/01/2026 - 08:55:20	800,00 (proposta)	27.971.028/0001-22 - EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 22/01/2026 10:40:54
20/01/2026 - 09:10:47	1.647,56	60.734.271/0001-00 - TENCOS SOLUCOES TECNICAS LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:12:10	600,00	33.813.237/0001-40 - EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 22/01/2026 14:18:15
20/01/2026 - 09:13:07	1.390,00	12.967.916/0001-02 - CIRURGICA IZAMED LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:13:11	1.389,99	26.527.362/0001-29 - ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	Válido
20/01/2026 - 09:14:21	1.350,00	12.967.916/0001-02 - CIRURGICA IZAMED LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:14:26	1.349,99	26.527.362/0001-29 - ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	Válido
20/01/2026 - 09:14:34	601,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - O fornecedor não atendeu à diligência solicitada via chat, na qual foi requerida a comprovação técnica de que o modelo Nevoni 5005 BRST possui filtro bacteriológico hidrofóbico. Decorrido o prazo concedido sem manifestação ou envio de documentos, a proposta foi considerada não aceitável por descumprimento aos requisitos técnicos do Edital. 21/01/2026 15:07:12
20/01/2026 - 09:15:54	1.330,00	12.967.916/0001-02 - CIRURGICA IZAMED LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:15:56	1.329,99	26.527.362/0001-29 - ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	Válido
20/01/2026 - 09:17:06	2.420,00	04.078.043/0002-21 - Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.	Válido
20/01/2026 - 09:17:34	1.320,00	12.967.916/0001-02 - CIRURGICA IZAMED LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:17:40	1.319,99	26.527.362/0001-29 - ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	Válido
20/01/2026 - 09:19:27	599,00	54.124.161/0001-16 - ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise à proposta, a documentação técnica esta Pregoeira decide pela DESCLASSIFICAÇÃO do item, com fulcro no art. 59, IV, da Lei nº 14.133/2021, por incompatibilidade material do produto ofertado com a finalidade do objeto licitado.

Restou objetivamente comprovado, a partir de informação expressa do próprio fabricante, que o equipamento ofertado é classificado como destinado a uso domiciliar (home care), não sendo recomendado para contextos assistenciais de maior complexidade. Tal classificação evidencia desalinhamento técnico direto com a natureza do objeto, destinado ao atendimento de Unidades de Urgência, Emergência e Maternidade, caracterizadas como ambientes hospitalares críticos, de elevada rotatividade e risco assistencial.

A Administração Pública deve avaliar a adequação substancial do bem à finalidade pública, sendo juridicamente inadmissível a aceitação de produto cuja destinação declarada pelo fabricante diverge do ambiente hospitalar definido no Termo de Referência, especialmente quando envolvida a prestação de serviços de saúde.

A licitante foi regularmente instada em diligência, não tendo apresentado qualquer comprovação técnica idônea capaz de afastar a classificação de uso domiciliar ou demonstrar equivalência funcional para o ambiente hospitalar crítico, limitando-se a confirmar a destinação "home care".

A inconsistência verificada é material, objetiva e insanável, por decorrer da própria destinação original do produto, comprometendo a robustez, a confiabilidade, a durabilidade e a segurança exigidas. Mantém-se, portanto, a incompatibilidade com a finalidade hospitalar prevista no Termo de Referência, nos termos dos arts. 59, 'PAR' 2º, e 64 da Lei nº 14.133/2021. 23/01/2026 16:14:33



20/01/2026 - 09:20:40	598,00	33.813.237/0001-40 - EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 22/01/2026 14:18:15
20/01/2026 - 09:20:53	598,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - O fornecedor não atendeu à diligência solicitada via chat, na qual foi requerida a comprovação técnica de que o modelo Nevoni 5005 BRST possui filtro bacteriológico hidrofóbico. Decorrido o prazo concedido sem manifestação ou envio de documentos, a proposta foi considerada não aceitável por descumprimento aos requisitos técnicos do Edital. 21/01/2026 15:07:12
20/01/2026 - 09:21:15	590,00	33.813.237/0001-40 - EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 22/01/2026 14:18:15
20/01/2026 - 09:21:23	599,00	27.971.028/0001-22 - EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 22/01/2026 10:40:54
20/01/2026 - 09:22:51	1.300,00	12.967.916/0001-02 - CIRURGICA IZAMED LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:22:54	1.299,99	26.527.362/0001-29 - ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	Válido
20/01/2026 - 09:23:51	580,00	54.124.161/0001-16 - ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise à proposta, à documentação técnica esta Pregoeira decide pela DESCLASSIFICAÇÃO do item, com fulcro no art. 59, IV, da Lei nº 14.133/2021, por incompatibilidade material do produto ofertado com a finalidade do objeto licitado. Restou objetivamente comprovado, a partir de informação expressa do próprio fabricante, que o equipamento ofertado é classificado como destinado a uso domiciliar (home care), não sendo recomendado para contextos assistenciais de maior complexidade. Tal classificação evidencia desalinhamento técnico direto com a natureza do objeto, destinado ao atendimento de Unidades de Urgência, Emergência e Maternidade, caracterizadas como ambientes hospitalares críticos, de elevada rotatividade e risco assistencial. A Administração Pública deve avaliar a adequação substancial do bem à finalidade pública, sendo juridicamente inadmissível a aceitação de produto cuja destinação declarada pelo fabricante diverge do ambiente hospitalar definido no Termo de Referência, especialmente quando envolvida a prestação de serviços de saúde. A licitante foi regularmente instada em diligência, não tendo apresentado qualquer comprovação técnica idônea capaz de afastar a classificação de uso domiciliar ou demonstrar equivalência funcional para o ambiente hospitalar crítico, limitando-se a confirmar a destinação "home care". A inconsistência verificada é material, objetiva e insanável, por decorrer da própria destinação original do produto, comprometendo a robustez, a confiabilidade, a durabilidade e a segurança exigidas. Mantém-se, portanto, a incompatibilidade com a finalidade hospitalar prevista no Termo de Referência, nos termos dos arts. 59, "PAR" 2º, e 64 da Lei nº 14.133/2021. 23/01/2026 16:14:33
20/01/2026 - 09:24:17	579,00	33.813.237/0001-40 - EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 22/01/2026 14:18:15
20/01/2026 - 09:24:26	579,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - O fornecedor não atendeu à diligência solicitada via chat, na qual foi requerida a comprovação técnica de que o modelo Nevoni 5005 BRST possui filtro bacteriológico hidrofóbico. Decorrido o prazo concedido sem manifestação ou envio de documentos, a proposta foi considerada não aceitável por descumprimento aos requisitos técnicos do Edital. 21/01/2026 15:07:12
20/01/2026 - 09:24:34	1.275,00	12.967.916/0001-02 - CIRURGICA IZAMED LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:24:43	1.274,99	26.527.362/0001-29 - ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	Válido
20/01/2026 - 09:24:49	1.274,98	26.527.362/0001-29 - ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	Válido
20/01/2026 - 09:24:55	1.274,97	26.527.362/0001-29 - ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	Válido
20/01/2026 - 09:25:00	1.274,96	26.527.362/0001-29 - ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	Válido
20/01/2026 - 09:25:06	1.274,95	26.527.362/0001-29 - ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	Válido
20/01/2026 - 09:25:12	1.274,94	26.527.362/0001-29 - ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	Válido
20/01/2026 - 09:25:14	578,00	33.813.237/0001-40 - EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 22/01/2026 14:18:15



20/01/2026 - 09:25:34	579,00	27.971.028/0001-22 - EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 22/01/2026 10:40:54
20/01/2026 - 09:25:37	579,50	06.189.855/0001-99 - MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	Cancelado - Em análise à proposta, à documentação técnica e aos esclarecimentos prestados em diligência, esta Pregoeira decide pela DESCLASSIFICAÇÃO do item, com fulcro no art. 59, IV, da Lei nº 14.133/2021, por incompatibilidade material do produto ofertado com a finalidade do objeto licitado. Restou objetivamente comprovado, a partir de informação expressa do próprio fabricante, que o equipamento ofertado é classificado como destinado a uso domiciliar (home care), não sendo recomendado para contextos assistenciais de maior complexidade. Tal classificação evidencia desalinhamento técnico direto com a natureza do objeto, destinado ao atendimento de Unidades de Urgência, Emergência e Maternidade, caracterizadas como ambientes hospitalares críticos, de elevada rotatividade e risco assistencial. A Administração Pública deve avaliar a adequação substancial do bem à finalidade pública, sendo juridicamente inadmissível a aceitação de produto cuja destinação declarada pelo fabricante diverge do ambiente hospitalar definido no Termo de Referência, especialmente quando envolvida a prestação de serviços de saúde. A licitante foi regularmente instada em diligência, não tendo apresentado qualquer comprovação técnica idônea capaz de afastar a classificação de uso domiciliar ou demonstrar equivalência funcional para o ambiente hospitalar crítico, limitando-se a confirmar a destinação "home care". A inconsistência verificada é material, objetiva e insanável, por decorrer da própria destinação original do produto, comprometendo a robustez, a confiabilidade, a durabilidade e a segurança exigidas. Mantém-se, portanto, a incompatibilidade com a finalidade hospitalar prevista no Termo de Referência, nos termos dos arts. 59, 'PAR' 2º, e 64 da Lei nº 14.133/2021. 23/01/2026 13:51:34
20/01/2026 - 09:25:41	578,99	06.189.855/0001-99 - MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	Cancelado - Em análise à proposta, à documentação técnica e aos esclarecimentos prestados em diligência, esta Pregoeira decide pela DESCLASSIFICAÇÃO do item, com fulcro no art. 59, IV, da Lei nº 14.133/2021, por incompatibilidade material do produto ofertado com a finalidade do objeto licitado. Restou objetivamente comprovado, a partir de informação expressa do próprio fabricante, que o equipamento ofertado é classificado como destinado a uso domiciliar (home care), não sendo recomendado para contextos assistenciais de maior complexidade. Tal classificação evidencia desalinhamento técnico direto com a natureza do objeto, destinado ao atendimento de Unidades de Urgência, Emergência e Maternidade, caracterizadas como ambientes hospitalares críticos, de elevada rotatividade e risco assistencial. A Administração Pública deve avaliar a adequação substancial do bem à finalidade pública, sendo juridicamente inadmissível a aceitação de produto cuja destinação declarada pelo fabricante diverge do ambiente hospitalar definido no Termo de Referência, especialmente quando envolvida a prestação de serviços de saúde. A licitante foi regularmente instada em diligência, não tendo apresentado qualquer comprovação técnica idônea capaz de afastar a classificação de uso domiciliar ou demonstrar equivalência funcional para o ambiente hospitalar crítico, limitando-se a confirmar a destinação "home care". A inconsistência verificada é material, objetiva e insanável, por decorrer da própria destinação original do produto, comprometendo a robustez, a confiabilidade, a durabilidade e a segurança exigidas. Mantém-se, portanto, a incompatibilidade com a finalidade hospitalar prevista no Termo de Referência, nos termos dos arts. 59, 'PAR' 2º, e 64 da Lei nº 14.133/2021. 23/01/2026 13:51:34
20/01/2026 - 09:25:56	1.248,00	12.967.916/0001-02 - CIRURGICA IZAMED LTDA	Válido



20/01/2026 - 09:25:59

577,00 54.124.161/0001-16 - ARAMED
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Em análise à proposta, à documentação técnica esta Pregoeira decide pela DESCLASSIFICAÇÃO do item, com fulcro no art. 59, IV, da Lei nº 14.133/2021, por incompatibilidade material do produto ofertado com a finalidade do objeto licitado.

Restou objetivamente comprovado, a partir de informação expressa do próprio fabricante, que o equipamento ofertado é classificado como destinado a uso domiciliar (home care), não sendo recomendado para contextos assistenciais de maior complexidade. Tal classificação evidencia desalinhamento técnico direto com a natureza do objeto, destinado ao atendimento de Unidades de Urgência, Emergência e Maternidade, caracterizadas como ambientes hospitalares críticos, de elevada rotatividade e risco assistencial.

A Administração Pública deve avaliar a adequação substancial do bem à finalidade pública, sendo juridicamente inadmissível a aceitação de produto cuja destinação declarada pelo fabricante diverge do ambiente hospitalar definido no Termo de Referência, especialmente quando envolvida a prestação de serviços de saúde.

A licitante foi regularmente instada em diligência, não tendo apresentado qualquer comprovação técnica idônea capaz de afastar a classificação de uso domiciliar ou demonstrar equivalência funcional para o ambiente hospitalar crítico, limitando-se a confirmar a destinação "home care".

A inconsistência verificada é material, objetiva e insanável, por decorrer da própria destinação original do produto, comprometendo a robustez, a confiabilidade, a durabilidade e a segurança exigidas. Mantém-se, portanto, a incompatibilidade com a finalidade hospitalar prevista no Termo de Referência, nos termos dos arts. 59, 'PAR' 2º, e 64 da Lei nº 14.133/2021. 23/01/2026 16:14:33

20/01/2026 - 09:26:29

577,01 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - O fornecedor não atendeu à diligência solicitada via chat, na qual foi requerida a comprovação técnica de que o modelo Nevoni 5005 BRST possui filtro bacteriológico hidrofóbico. Decorrido o prazo concedido sem manifestação ou envio de documentos, a proposta foi considerada não aceitável por descumprimento aos requisitos técnicos do Edital. 21/01/2026 15:07:12

20/01/2026 - 09:26:34

577,99 06.189.855/0001-99 - MEDSYSTEM
EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

Cancelado - Em análise à proposta, à documentação técnica e aos esclarecimentos prestados em diligência, esta Pregoeira decide pela DESCLASSIFICAÇÃO do item, com fulcro no art. 59, IV, da Lei nº 14.133/2021, por incompatibilidade material do produto ofertado com a finalidade do objeto licitado.

Restou objetivamente comprovado, a partir de informação expressa do próprio fabricante, que o equipamento ofertado é classificado como destinado a uso domiciliar (home care), não sendo recomendado para contextos assistenciais de maior complexidade. Tal classificação evidencia desalinhamento técnico direto com a natureza do objeto, destinado ao atendimento de Unidades de Urgência, Emergência e Maternidade, caracterizadas como ambientes hospitalares críticos, de elevada rotatividade e risco assistencial.

A Administração Pública deve avaliar a adequação substancial do bem à finalidade pública, sendo juridicamente inadmissível a aceitação de produto cuja destinação declarada pelo fabricante diverge do ambiente hospitalar definido no Termo de Referência, especialmente quando envolvida a prestação de serviços de saúde.

A licitante foi regularmente instada em diligência, não tendo apresentado qualquer comprovação técnica idônea capaz de afastar a classificação de uso domiciliar ou demonstrar equivalência funcional para o ambiente hospitalar crítico, limitando-se a confirmar a destinação "home care".

A inconsistência verificada é material, objetiva e insanável, por decorrer da própria destinação original do produto, comprometendo a robustez, a confiabilidade, a durabilidade e a segurança exigidas. Mantém-se, portanto, a incompatibilidade com a finalidade hospitalar prevista no Termo de Referência, nos termos dos arts. 59, 'PAR' 2º, e 64 da Lei nº 14.133/2021. 23/01/2026 13:51:34

20/01/2026 - 09:26:54

575,00 33.813.237/0001-40 - EQUIPAR
PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 22/01/2026 14:18:15



20/01/2026 - 09:26:58

576,99 06.189.855/0001-99 - MEDSYSTEM
EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

Cancelado - Em análise à proposta, à documentação técnica e aos esclarecimentos prestados em diligência, esta Pregoeira decide pela DESCLASSIFICAÇÃO do item, com fulcro no art. 59, IV, da Lei nº 14.133/2021, por incompatibilidade material do produto ofertado com a finalidade do objeto licitado.

Restou objetivamente comprovado, a partir de informação expressa do próprio fabricante, que o equipamento ofertado é classificado como destinado a uso domiciliar (home care), não sendo recomendado para contextos assistenciais de maior complexidade. Tal classificação evidencia desalinhamento técnico direto com a natureza do objeto, destinado ao atendimento de Unidades de Urgência, Emergência e Maternidade, caracterizadas como ambientes hospitalares críticos, de elevada rotatividade e risco assistencial.

A Administração Pública deve avaliar a adequação substancial do bem à finalidade pública, sendo juridicamente inadmissível a aceitação de produto cuja destinação declarada pelo fabricante diverge do ambiente hospitalar definido no Termo de Referência, especialmente quando envolvida a prestação de serviços de saúde.

A licitante foi regularmente instada em diligência, não tendo apresentado qualquer comprovação técnica idônea capaz de afastar a classificação de uso domiciliar ou demonstrar equivalência funcional para o ambiente hospitalar crítico, limitando-se a confirmar a destinação "home care".

A inconsistência verificada é material, objetiva e insanável, por decorrer da própria destinação original do produto, comprometendo a robustez, a confiabilidade, a durabilidade e a segurança exigidas. Mantém-se, portanto, a incompatibilidade com a finalidade hospitalar prevista no Termo de Referência, nos termos dos arts. 59, 'PAR' 2º, e 64 da Lei nº 14.133/2021. 23/01/2026 13:51:34

20/01/2026 - 09:27:09

576,00 32.593.430/0001-50 - M CARREGA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Cancelado - O fornecedor não atendeu à diligência solicitada via chat, na qual foi requerida a comprovação técnica de que o modelo Nevoni 5005 BRST possui filtro bacteriológico hidrofóbico. Decorrido o prazo concedido sem manifestação ou envio de documentos, a proposta foi considerada não aceitável por descumprimento aos requisitos técnicos do Edital. 21/01/2026 15:07:12

20/01/2026 - 09:27:17

574,00 54.124.161/0001-16 - ARAMED
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Em análise à proposta, à documentação técnica esta Pregoeira decide pela DESCLASSIFICAÇÃO do item, com fulcro no art. 59, IV, da Lei nº 14.133/2021, por incompatibilidade material do produto ofertado com a finalidade do objeto licitado.

Restou objetivamente comprovado, a partir de informação expressa do próprio fabricante, que o equipamento ofertado é classificado como destinado a uso domiciliar (home care), não sendo recomendado para contextos assistenciais de maior complexidade. Tal classificação evidencia desalinhamento técnico direto com a natureza do objeto, destinado ao atendimento de Unidades de Urgência, Emergência e Maternidade, caracterizadas como ambientes hospitalares críticos, de elevada rotatividade e risco assistencial.

A Administração Pública deve avaliar a adequação substancial do bem à finalidade pública, sendo juridicamente inadmissível a aceitação de produto cuja destinação declarada pelo fabricante diverge do ambiente hospitalar definido no Termo de Referência, especialmente quando envolvida a prestação de serviços de saúde.

A licitante foi regularmente instada em diligência, não tendo apresentado qualquer comprovação técnica idônea capaz de afastar a classificação de uso domiciliar ou demonstrar equivalência funcional para o ambiente hospitalar crítico, limitando-se a confirmar a destinação "home care".

A inconsistência verificada é material, objetiva e insanável, por decorrer da própria destinação original do produto, comprometendo a robustez, a confiabilidade, a durabilidade e a segurança exigidas. Mantém-se, portanto, a incompatibilidade com a finalidade hospitalar prevista no Termo de Referência, nos termos dos arts. 59, 'PAR' 2º, e 64 da Lei nº 14.133/2021. 23/01/2026 16:14:33



20/01/2026 - 09:27:21

575,99 06.189.855/0001-99 - MEDSYSTEM
EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

Cancelado - Em análise à proposta, à documentação técnica e aos esclarecimentos prestados em diligência, esta Pregoeira decide pela DESCLASSIFICAÇÃO do item, com fulcro no art. 59, IV, da Lei nº 14.133/2021, por incompatibilidade material do produto ofertado com a finalidade do objeto licitado.

Restou objetivamente comprovado, a partir de informação expressa do próprio fabricante, que o equipamento ofertado é classificado como destinado a uso domiciliar (home care), não sendo recomendado para contextos assistenciais de maior complexidade. Tal classificação evidencia desalinhamento técnico direto com a natureza do objeto, destinado ao atendimento de Unidades de Urgência, Emergência e Maternidade, caracterizadas como ambientes hospitalares críticos, de elevada rotatividade e risco assistencial.

A Administração Pública deve avaliar a adequação substancial do bem à finalidade pública, sendo juridicamente inadmissível a aceitação de produto cuja destinação declarada pelo fabricante diverge do ambiente hospitalar definido no Termo de Referência, especialmente quando envolvida a prestação de serviços de saúde.

A licitante foi regularmente instada em diligência, não tendo apresentado qualquer comprovação técnica idônea capaz de afastar a classificação de uso domiciliar ou demonstrar equivalência funcional para o ambiente hospitalar crítico, limitando-se a confirmar a destinação "home care".

A inconsistência verificada é material, objetiva e insanável, por decorrer da própria destinação original do produto, comprometendo a robustez, a confiabilidade, a durabilidade e a segurança exigidas. Mantém-se, portanto, a incompatibilidade com a finalidade hospitalar prevista no Termo de Referência, nos termos dos arts. 59, 'PAR' 2º, e 64 da Lei nº 14.133/2021. 23/01/2026 13:51:34

20/01/2026 - 09:27:29

570,00 33.813.237/0001-40 - EQUIPAR
PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 22/01/2026 14:18:15

20/01/2026 - 09:27:32

574,99 06.189.855/0001-99 - MEDSYSTEM
EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

Cancelado - Em análise à proposta, à documentação técnica e aos esclarecimentos prestados em diligência, esta Pregoeira decide pela DESCLASSIFICAÇÃO do item, com fulcro no art. 59, IV, da Lei nº 14.133/2021, por incompatibilidade material do produto ofertado com a finalidade do objeto licitado.

Restou objetivamente comprovado, a partir de informação expressa do próprio fabricante, que o equipamento ofertado é classificado como destinado a uso domiciliar (home care), não sendo recomendado para contextos assistenciais de maior complexidade. Tal classificação evidencia desalinhamento técnico direto com a natureza do objeto, destinado ao atendimento de Unidades de Urgência, Emergência e Maternidade, caracterizadas como ambientes hospitalares críticos, de elevada rotatividade e risco assistencial.

A Administração Pública deve avaliar a adequação substancial do bem à finalidade pública, sendo juridicamente inadmissível a aceitação de produto cuja destinação declarada pelo fabricante diverge do ambiente hospitalar definido no Termo de Referência, especialmente quando envolvida a prestação de serviços de saúde.

A licitante foi regularmente instada em diligência, não tendo apresentado qualquer comprovação técnica idônea capaz de afastar a classificação de uso domiciliar ou demonstrar equivalência funcional para o ambiente hospitalar crítico, limitando-se a confirmar a destinação "home care".

A inconsistência verificada é material, objetiva e insanável, por decorrer da própria destinação original do produto, comprometendo a robustez, a confiabilidade, a durabilidade e a segurança exigidas. Mantém-se, portanto, a incompatibilidade com a finalidade hospitalar prevista no Termo de Referência, nos termos dos arts. 59, 'PAR' 2º, e 64 da Lei nº 14.133/2021. 23/01/2026 13:51:34

20/01/2026 - 09:28:11

394,00 27.971.028/0001-22 - EQSAUDE
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA

Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 22/01/2026 10:40:54



20/01/2026 - 09:28:15	475,20	54.124.161/0001-16 - ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise à proposta, à documentação técnica esta Pregoeira decide pela DESCLASSIFICAÇÃO do item, com fulcro no art. 59, IV, da Lei nº 14.133/2021, por incompatibilidade material do produto ofertado com a finalidade do objeto lícitado. Restou objetivamente comprovado, a partir de informação expressa do próprio fabricante, que o equipamento ofertado é classificado como destinado a uso domiciliar (home care), não sendo recomendado para contextos assistenciais de maior complexidade. Tal classificação evidencia desalinhamento técnico direto com a natureza do objeto, destinado ao atendimento de Unidades de Urgência, Emergência e Maternidade, caracterizadas como ambientes hospitalares críticos, de elevada rotatividade e risco assistencial. A Administração Pública deve avaliar a adequação substancial do bem à finalidade pública, sendo juridicamente inadmissível a aceitação de produto cuja destinação declarada pelo fabricante diverge do ambiente hospitalar definido no Termo de Referência, especialmente quando envolvida a prestação de serviços de saúde. A licitante foi regularmente instada em diligência, não tendo apresentado qualquer comprovação técnica idônea capaz de afastar a classificação de uso domiciliar ou demonstrar equivalência funcional para o ambiente hospitalar crítico, limitando-se a confirmar a destinação "home care". A inconsistência verificada é material, objetiva e insanável, por decorrer da própria destinação original do produto, comprometendo a robustez, a confiabilidade, a durabilidade e a segurança exigidas. Mantém-se, portanto, a incompatibilidade com a finalidade hospitalar prevista no Termo de Referência, nos termos dos arts. 59, "PAR" 2º, e 64 da Lei nº 14.133/2021. 23/01/2026 16:14:33
20/01/2026 - 09:28:44	438,63	06.189.855/0001-99 - MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	Cancelado - Em análise à proposta, à documentação técnica e aos esclarecimentos prestados em diligência, esta Pregoeira decide pela DESCLASSIFICAÇÃO do item, com fulcro no art. 59, IV, da Lei nº 14.133/2021, por incompatibilidade material do produto ofertado com a finalidade do objeto lícitado. Restou objetivamente comprovado, a partir de informação expressa do próprio fabricante, que o equipamento ofertado é classificado como destinado a uso domiciliar (home care), não sendo recomendado para contextos assistenciais de maior complexidade. Tal classificação evidencia desalinhamento técnico direto com a natureza do objeto, destinado ao atendimento de Unidades de Urgência, Emergência e Maternidade, caracterizadas como ambientes hospitalares críticos, de elevada rotatividade e risco assistencial. A Administração Pública deve avaliar a adequação substancial do bem à finalidade pública, sendo juridicamente inadmissível a aceitação de produto cuja destinação declarada pelo fabricante diverge do ambiente hospitalar definido no Termo de Referência, especialmente quando envolvida a prestação de serviços de saúde. A licitante foi regularmente instada em diligência, não tendo apresentado qualquer comprovação técnica idônea capaz de afastar a classificação de uso domiciliar ou demonstrar equivalência funcional para o ambiente hospitalar crítico, limitando-se a confirmar a destinação "home care". A inconsistência verificada é material, objetiva e insanável, por decorrer da própria destinação original do produto, comprometendo a robustez, a confiabilidade, a durabilidade e a segurança exigidas. Mantém-se, portanto, a incompatibilidade com a finalidade hospitalar prevista no Termo de Referência, nos termos dos arts. 59, "PAR" 2º, e 64 da Lei nº 14.133/2021. 23/01/2026 13:51:34
20/01/2026 - 09:28:57	340,00	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Cancelado - O fornecedor não atendeu à diligência solicitada via chat, na qual foi requerida a comprovação técnica de que o modelo Nevoni 5005 BRST possui filtro bacteriológico hidrofóbico. Decorrido o prazo concedido sem manifestação ou envio de documentos, a proposta foi considerada não aceitável por descumprimento aos requisitos técnicos do Edital. 21/01/2026 15:07:12
20/01/2026 - 09:28:58	398,90	33.813.237/0001-40 - EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado. 22/01/2026 14:18:15

0004 - APARELHO DE FOTOTERAPIA NEONATAL DE ALTA INTENSIDADE (LED)

Especificação Mínima Obrigatória Tecnologia da Fonte de Luz LED de alta potência, Espectro da Luz Emissão concentrada no espectro da cor azul, com pico de irradiação na faixa ideal para tratamento de icterícia (aproximadamente 450 nm ± 20 nm); Controle de Irradiância Micro processado, com ajuste de intensidade de radiação, que permita fornecer Irradiância Espectral Média (E_{es}) recomendada para fototerapia intensiva; Vida Útil Declarada (LEDs)O fabricante deve afirmar em documento oficial que a vida útil média das lâmpadas LED é de no mínimo 15.000 (quinze mil) horas; Estrutura e Mobilidade Possuir pedestal com rodízios para fácil deslocamento, com ajuste de altura e ângulo da cúpula, compatível para uso sobre berço comum ou incubadora; Monitoramento Visualização em display do totalizador de horas de utilização da fonte de luz e do tempo de tratamento; Alimentação 220 Volts – 60 Hz ou Bivolt Automático. Certificação; possuir registro válido na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária); Garantia Mínimo de 01 (um) ano para peças e serviços.



Data	Valor	CNPJ	Situação
14/01/2026 - 16:27:48	9.500,00 (proposta)	61.100.244/0001-30 - FANEM LTDA	Válido
19/01/2026 - 12:37:40	9.725,00 (proposta)	62.413.869/0001-15 - GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA	Válido
19/01/2026 - 13:42:40	9.728,33 (proposta)	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Válido
19/01/2026 - 15:20:27	15.000,00 (proposta)	12.967.916/0001-02 - CIRURGICA IZAMED LTDA	Válido
19/01/2026 - 16:32:17	1.423,33 (proposta)	36.983.772/0001-38 - KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Considerando a tempestividade da comunicação do erro por parte do fornecedor e a constatação de que o item cotado erroneamente inviabiliza a execução contratual, decido pela desclassificação da proposta para o item 04, sem aplicação de sanções neste momento, por entender que a correção evita futura inexecução. Procederemos com a análise da proposta subsequente. 20/01/2026 09:48:47
19/01/2026 - 17:13:47	9.720,00 (proposta)	26.527.362/0001-29 - ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	Válido
20/01/2026 - 08:56:38	12.000,00 (proposta)	27.971.028/0001-22 - EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:10:44	9.499,99	26.527.362/0001-29 - ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	Válido
20/01/2026 - 09:13:29	9.200,00	61.100.244/0001-30 - FANEM LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:13:33	9.199,99	26.527.362/0001-29 - ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	Válido
20/01/2026 - 09:13:51	9.100,00	61.100.244/0001-30 - FANEM LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:13:55	9.450,00	12.967.916/0001-02 - CIRURGICA IZAMED LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:13:59	9.200,01	62.413.869/0001-15 - GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:14:36	9.101,00	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:14:47	9.100,00	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:15:03	9.050,00	12.967.916/0001-02 - CIRURGICA IZAMED LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:15:18	9.000,00	61.100.244/0001-30 - FANEM LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:15:22	9.100,00	62.413.869/0001-15 - GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:15:47	9.049,00	62.413.869/0001-15 - GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:16:39	8.950,00	12.967.916/0001-02 - CIRURGICA IZAMED LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:17:42	8.960,00	62.413.869/0001-15 - GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:18:58	8.951,00	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:19:01	8.950,00	61.100.244/0001-30 - FANEM LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:19:35	8.940,00	62.413.869/0001-15 - GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:19:52	8.941,00	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:21:23	8.400,00	61.100.244/0001-30 - FANEM LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:22:32	8.745,00	37.122.230/0001-33 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:23:12	8.400,00	62.413.869/0001-15 - GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:23:38	8.380,00	12.967.916/0001-02 - CIRURGICA IZAMED LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:24:06	8.300,00	61.100.244/0001-30 - FANEM LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:24:23	8.380,00	62.413.869/0001-15 - GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:25:18	8.280,00	12.967.916/0001-02 - CIRURGICA IZAMED LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:25:40	8.300,00	27.971.028/0001-22 - EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:25:48	7.980,00	61.100.244/0001-30 - FANEM LTDA	Válido



20/01/2026 - 09:25:57	8.299,00	62.413.869/0001-15 - GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:26:20	8.250,00	27.971.028/0001-22 - EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:26:28	7.885,00	61.100.244/0001-30 - FANEM LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:27:34	8.242,00	12.967.916/0001-02 - CIRURGICA IZAMED LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:28:43	7.857,00	61.100.244/0001-30 - FANEM LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:32:07	5.310,00	61.100.244/0001-30 - FANEM LTDA	Válido
20/01/2026 - 09:33:00	8.142,00	12.967.916/0001-02 - CIRURGICA IZAMED LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	20/01/2026 - 10:33:25	22.525.517/0001-37 - J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	041_2025_proposta (10).pdf
0001	20/01/2026 - 10:33:25	22.525.517/0001-37 - J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	BeneHeart C1A_Brochure_PT_s.pdf
0001	20/01/2026 - 10:33:25	22.525.517/0001-37 - J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Orçamento 213995 JF Comercio de Material e Med. Hosp. Ltda.pdf
0003	20/01/2026 - 10:54:26	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	ITAPECERICA DA SERRA PE 41.zip
0001	20/01/2026 - 13:57:37	04.078.043/0002-21 - Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.	HABILITACAO.zip
0001	20/01/2026 - 17:42:28	04.078.043/0002-21 - Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.	CATALOGO i2.pdf
0001	21/01/2026 - 16:22:07	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	AN/ISA AMOUL i2.pdf
0001	21/01/2026 - 16:22:07	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	CATALOGO AMOUL i2.pdf
0001	21/01/2026 - 16:22:07	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	MANUAL AMOUL i2.PDF
0001	21/01/2026 - 16:24:04	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	PROPOSTA REFORMULADA.pdf
0003	22/01/2026 - 16:56:23	06.189.855/0001-99 - MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	CATALOGOS E COMPROVAÇÃO DE EXEQUILIBIDADE.zip
0003	23/01/2026 - 15:56:08	54.124.161/0001-16 - ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	Proposta Ajustada 23-01-2026.zip
0003	26/01/2026 - 10:34:00	12.967.916/0001-02 - CIRURGICA IZAMED LTDA	ESCLARECIMENTO ITEM 03 CIRURGICA IZAMED-merged.pdf
0002	26/01/2026 - 15:54:05	32.593.430/0001-50 - M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	PROPOSTA REFORMULADA.pdf
0004	26/01/2026 - 16:15:06	61.100.244/0001-30 - FANEM LTDA	FANEM_PROPOSTA_HABILITAÇÃO_PE 41.2025 PM ITAPECERICA DA SERRA.zip

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
------	------------	------	---------



21/01/2026 - 10:08:21	Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.	04.078.043/0002-21	Item 0001 - CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR PORTÁTIL, BIFÁSICO, COM MONITORIZAÇÃO E DEA Especificação Mínima Obrigatória; TecnologiaForma de onda de descarga Bifásica; Modos de OperaçãoDesfibrilador Manual (Externo e Interno), Cardioversão Sincronizada e Desfibrilador Externo Automático (DEA); Energia Máxima (Adulto)Capacidade de carga e disparo de energia igual ou superior a 200 a 360 Joules (externa adulta); Energia Mínima (Infantil)Disparos com energia ajustável para uso infantil, com limite máximo igual ou superior a 50 Joules; Tempo de CargaTempo máximo para atingir 200 Joules igual ou inferior a 8 segundos; ECG e SincronismoMonitoração de ECG (mínimo 3 canais e 7 derivações), com sinalização visual e sonora da onda "R" e dispositivo de sincronismo para cardioversão; Monitoração AdicionalOximetria de Pulso (SpO2) integrada; DesarmamentoPossuir circuito de "anula carga" automático e/ou manual (cancelamento da energia após no máximo 45 segundos); Bateria interna recarregável de Lítio-Ion (Li-Ion) ou similar, com capacidade mínima para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitoração contínua; AutotesteComando de "Autoteste" com checagem de itens críticos; GarantiaMínimo de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.
-----------------------	---	--------------------	---

Desclassificação: Após análise técnica detalhada da proposta e do catálogo do fabricante, constatou-se que o modelo I 2 AMOUL não atende aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos no Edital/Termo de Referência, conforme os pontos abaixo:

1. Autonomia de Bateria: O TR exige capacidade para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitorização; contudo, o catálogo técnico informa autonomia de apenas até 5 horas (descumprimento de 50% do requisito);
2. Parâmetros de ECG: Não comprova os requisitos mínimos de 3 canais, 7 derivações e sinalização da onda R;
3. Oximetria de Pulso (SpO2#8322): Ausência de comprovação de oximetria integrada;
4. Segurança e Manutenção: Não comprova a existência de circuito de anula carga nem comando de autoteste;
5. Garantia: Não atendimento ao prazo mínimo de 12 meses exigido.

Considerando que as desconformidades apontadas referem-se a recursos vitais do equipamento, a aceitação do objeto comprometeria severamente a finalidade assistencial pretendida pela Administração Pública. Diante do exposto, esta comissão/unidade decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, com fulcro no art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento inequívoco das exigências fixadas no edital.

22/01/2026 - 10:36:06	M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	Item 0001 - CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR PORTÁTIL, BIFÁSICO, COM MONITORIZAÇÃO E DEA Especificação Mínima Obrigatória; TecnologiaForma de onda de descarga Bifásica; Modos de OperaçãoDesfibrilador Manual (Externo e Interno), Cardioversão Sincronizada e Desfibrilador Externo Automático (DEA); Energia Máxima (Adulto)Capacidade de carga e disparo de energia igual ou superior a 200 a 360 Joules (externa adulta); Energia Mínima (Infantil)Disparos com energia ajustável para uso infantil, com limite máximo igual ou superior a 50 Joules; Tempo de CargaTempo máximo para atingir 200 Joules igual ou inferior a 8 segundos; ECG e SincronismoMonitoração de ECG (mínimo 3 canais e 7 derivações), com sinalização visual e sonora da onda "R" e dispositivo de sincronismo para cardioversão; Monitoração AdicionalOximetria de Pulso (SpO2) integrada; DesarmamentoPossuir circuito de "anula carga" automático e/ou manual (cancelamento da energia após no máximo 45 segundos); Bateria interna recarregável de Lítio-Ion (Li-Ion) ou similar, com capacidade mínima para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitoração contínua; AutotesteComando de "Autoteste" com checagem de itens críticos; GarantiaMínimo de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.
-----------------------	---	--------------------	---

Desclassificação: Após análise técnica detalhada da proposta e do catálogo do fabricante, constatou-se que o modelo I 2 AMOUL não atende aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos no Edital/Termo de Referência, conforme os pontos abaixo:

1. Autonomia de Bateria: O TR exige capacidade para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitorização; contudo, o catálogo técnico informa autonomia de apenas até 5 horas (descumprimento de 50% do requisito);
2. Parâmetros de ECG: a ausência de comprovação expressa de "3 canais simultâneos de ECG";
3. Segurança e Manutenção: não há comprovação do tempo máximo de anulação de carga exigido;

Considerando que as desconformidades apontadas referem-se a recursos vitais do equipamento, a aceitação do objeto comprometeria severamente a finalidade assistencial pretendida pela Administração Pública. Diante do exposto, esta comissão/unidade decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, com fulcro no art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento inequívoco das exigências fixadas no edital.

21/01/2026 - 13:59:35	TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	41.230.162/0001-01	Item 0001 - CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR PORTÁTIL, BIFÁSICO, COM MONITORIZAÇÃO E DEA Especificação Mínima Obrigatória; TecnologiaForma de onda de descarga Bifásica; Modos de OperaçãoDesfibrilador Manual (Externo e Interno), Cardioversão Sincronizada e Desfibrilador Externo Automático (DEA); Energia Máxima (Adulto)Capacidade de carga e disparo de energia igual ou superior a 200 a 360 Joules (externa adulta); Energia Mínima (Infantil)Disparos com energia ajustável para uso infantil, com limite máximo igual ou superior a 50 Joules; Tempo de CargaTempo máximo para atingir 200 Joules igual ou inferior a 8 segundos; ECG e SincronismoMonitoração de ECG (mínimo 3 canais e 7 derivações), com sinalização visual e sonora da onda "R" e dispositivo de sincronismo para cardioversão; Monitoração AdicionalOximetria de Pulso (SpO2) integrada; DesarmamentoPossuir circuito de "anula carga" automático e/ou manual (cancelamento da energia após no máximo 45 segundos); Bateria interna recarregável de Lítio-Ion (Li-Ion) ou similar, com capacidade mínima para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitoração contínua; AutotesteComando de "Autoteste" com checagem de itens críticos; GarantiaMínimo de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.
-----------------------	--	--------------------	---

Desclassificação: Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado.



20/01/2026 - 11:59:22	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	22.525.517/0001-37	Item 0001 - CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR PORTÁTIL, BIFÁSICO, COM MONITORIZAÇÃO E DEA Especificação Mínima Obrigatória; Tecnologia Forma de onda de descarga Bifásica; Modos de Operação Desfibrilador Manual (Externo e Interno), Cardioversão Sincronizada e Desfibrilador Externo Automático (DEA); Energia Máxima (Adulto) Capacidade de carga e disparo de energia igual ou superior a 200 a 360 Joules (externa adulta); Energia Mínima (Infantil) Disparos com energia ajustável para uso infantil, com limite máximo igual ou superior a 50 Joules; Tempo de Carga Tempo máximo para atingir 200 Joules igual ou inferior a 8 segundos; ECG e Sincronismo Monitoração de ECG (mínimo 3 canais e 7 derivações), com sinalização visual e sonora da onda "R" e dispositivo de sincronismo para cardioversão; Monitoração Adicional Oximetria de Pulso (SpO2) integrada; Desarmamento Possuir circuito de "anula carga" automático e/ou manual (cancelamento da energia após no máximo 45 segundos); Bateria interna recarregável de Lítio-Ion (Li-Ion) ou similar, com capacidade mínima para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitoração contínua; Autoteste Comando de "Autoteste" com checagem de itens críticos; Garantia Mínimo de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.
-----------------------	---	--------------------	--

Desclassificação: Termo de Desclassificação Técnica

ITEM: Cardioversor/Desfibrilador Portátil MODELO OFERTADO: Mindray BeneHeart C1A
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Após análise técnica detalhada da proposta e do catálogo do fabricante, constatou-se que o modelo Mindray BeneHeart C1A não atende aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos no Edital/Termo de Referência, conforme os pontos abaixo:

1. Divergência de Categoria e Modos de Operação: O edital exige um equipamento com modos de operação Manual (Externo e Interno) e Cardioversão Sincronizada. O modelo ofertado é um DEA (Desfibrilador Externo Automático) puro, operando exclusivamente em modo automático, o que impede a intervenção clínica médica necessária para procedimentos de cardioversão e desfibrilação interna.
2. Ausência de Monitorização Requerida: O descritivo exige monitoração de ECG de no mínimo 3 canais e 7 derivações, além de Oximetria de Pulso (SpO2) integrada. O equipamento ofertado não possui entrada para cabos de paciente (3 ou 5 vias) nem sensor de oximetria, limitando-se à análise do ritmo cardíaco através das pás adesivas.
3. Incompatibilidade do Sistema de Energia: O edital solicita bateria interna recarregável de Lítio-Ion. O modelo C1A utiliza bateria de dióxido de manganês e lítio não recarregável, o que contraria a necessidade de manutenção de carga via rede elétrica para uso hospitalar contínuo.
4. Inexistência de Sincronismo: O equipamento não possui o dispositivo de sincronismo para onda "R", tornando impossível a realização de Cardioversão, requisito clínico essencial do objeto licitado.

Considerando que o produto ofertado não cumpre as especificações técnicas mínimas, o que compromete a finalidade assistencial pretendida pela Administração Pública, decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta para este item, com fulcro no artigo 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento das exigências fixadas no edital.

21/01/2026 - 15:07:12	M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	Item 0003 - ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO PORTÁTIL DE ALTA SUCÇÃO Especificação Mínima Obrigatória; Vácuo Máximo Capacidade de sucção máxima (pressão negativa) igual ou superior a 500 mmHg; Fluxo Máximo Fluxo de aspiração livre igual ou superior a 15 litros por minuto (lpm); Reservatório Frasco coletor com volume útil igual ou superior a 1 litro; Segurança Possuir sistema de proteção contra transbordamento e filtro bacteriológico/hidrofóbico; Alimentação Compatível com rede elétrica (110V/220V ou Bivolt Automático).
-----------------------	---	--------------------	---

Desclassificação: O fornecedor não atendeu à diligência solicitada via chat, na qual foi requerida a comprovação técnica de que o modelo Nevoni 5005 BRST possui filtro bacteriológico hidrofóbico. Decorrido o prazo concedido sem manifestação ou envio de documentos, a proposta foi considerada não aceitável por descumprimento aos requisitos técnicos do Edital.

22/01/2026 - 14:18:15	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/0001-40	Item 0003 - ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO PORTÁTIL DE ALTA SUCÇÃO Especificação Mínima Obrigatória; Vácuo Máximo Capacidade de sucção máxima (pressão negativa) igual ou superior a 500 mmHg; Fluxo Máximo Fluxo de aspiração livre igual ou superior a 15 litros por minuto (lpm); Reservatório Frasco coletor com volume útil igual ou superior a 1 litro; Segurança Possuir sistema de proteção contra transbordamento e filtro bacteriológico/hidrofóbico; Alimentação Compatível com rede elétrica (110V/220V ou Bivolt Automático).
-----------------------	--	--------------------	---

Desclassificação: Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado.

23/01/2026 - 16:14:33	ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.124.161/0001-16	Item 0003 - ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO PORTÁTIL DE ALTA SUCÇÃO Especificação Mínima Obrigatória; Vácuo Máximo Capacidade de sucção máxima (pressão negativa) igual ou superior a 500 mmHg; Fluxo Máximo Fluxo de aspiração livre igual ou superior a 15 litros por minuto (lpm); Reservatório Frasco coletor com volume útil igual ou superior a 1 litro; Segurança Possuir sistema de proteção contra transbordamento e filtro bacteriológico/hidrofóbico; Alimentação Compatível com rede elétrica (110V/220V ou Bivolt Automático).
-----------------------	---------------------------------	--------------------	---

Desclassificação: Em análise à proposta, à documentação técnica esta Pregoeira decide pela DESCLASSIFICAÇÃO do item, com fulcro no art. 59, IV, da Lei nº 14.133/2021, por incompatibilidade material do produto ofertado com a finalidade do objeto licitado.

Restou objetivamente comprovado, a partir de informação expressa do próprio fabricante, que o equipamento ofertado é classificado como destinado a uso domiciliar (home care), não sendo recomendado para contextos assistenciais de maior complexidade. Tal classificação evidencia desalinhamento técnico direto com a natureza do objeto, destinado ao atendimento de Unidades de Urgência, Emergência e Maternidade, caracterizadas como ambientes hospitalares críticos, de elevada rotatividade e risco assistencial.

A Administração Pública deve avaliar a adequação substancial do bem à finalidade pública, sendo juridicamente inadmissível a aceitação de produto cuja destinação declarada pelo fabricante diverge do ambiente hospitalar definido no Termo de Referência, especialmente quando envolvida a prestação de serviços de saúde.

A licitante foi regularmente instada em diligência, não tendo apresentado qualquer comprovação técnica idônea capaz de afastar a classificação de uso domiciliar ou demonstrar equivalência funcional para o ambiente hospitalar crítico, limitando-se a confirmar a destinação "home care".

A inconsistência verificada é material, objetiva e insanável, por decorrer da própria destinação original do produto, comprometendo a robustez, a confiabilidade, a durabilidade e a segurança exigidas. Mantém-se, portanto, a incompatibilidade com a finalidade hospitalar prevista no Termo de Referência, nos termos dos arts. 59, 'PAR' 2º, e 64 da Lei nº 14.133/2021.



22/01/2026 - 10:40:54	EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	27.971.028/0001-22	Item 0003 - ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO PORTÁTIL DE ALTA SUCÇÃO Especificação Mínima Obrigatória; Vácuo Máximo Capacidade de sucção máxima (pressão negativa) igual ou superior a 500 mmHg; FluxoMáximo Fluxo de aspiração livre igual ou superior a 15 litros por minuto (lpm); Reservatório Frasco coletor com volume útil igual ou superior a 1 litro; SegurançaPossuir sistema de proteção contra transbordamento e filtro bacteriológico/hidrofóbico; AlimentaçãoCompatível com rede elétrica (110V/220V ou Bivolt Automático).
-----------------------	--	--------------------	--

Desclassificação: Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado.

23/01/2026 - 13:51:34	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	06.189.855/0001-99	Item 0003 - ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO PORTÁTIL DE ALTA SUCÇÃO Especificação Mínima Obrigatória; Vácuo Máximo Capacidade de sucção máxima (pressão negativa) igual ou superior a 500 mmHg; FluxoMáximo Fluxo de aspiração livre igual ou superior a 15 litros por minuto (lpm); Reservatório Frasco coletor com volume útil igual ou superior a 1 litro; SegurançaPossuir sistema de proteção contra transbordamento e filtro bacteriológico/hidrofóbico; AlimentaçãoCompatível com rede elétrica (110V/220V ou Bivolt Automático).
-----------------------	---------------------------------------	--------------------	--

Desclassificação: Em análise à proposta, à documentação técnica e aos esclarecimentos prestados em diligência, esta Pregoeira decide pela DESCLASSIFICAÇÃO do item, com fulcro no art. 59, IV, da Lei nº 14.133/2021, por incompatibilidade material do produto ofertado com a finalidade do objeto licitado.

Restou objetivamente comprovado, a partir de informação expressa do próprio fabricante, que o equipamento ofertado é classificado como destinado a uso domiciliar (home care), não sendo recomendado para contextos assistenciais de maior complexidade. Tal classificação evidencia desalinhamento técnico direto com a natureza do objeto, destinado ao atendimento de Unidades de Urgência, Emergência e Maternidade, caracterizadas como ambientes hospitalares críticos, de elevada rotatividade e risco assistencial.

A Administração Pública deve avaliar a adequação substancial do bem à finalidade pública, sendo juridicamente inadmissível a aceitação de produto cuja destinação declarada pelo fabricante diverge do ambiente hospitalar definido no Termo de Referência, especialmente quando envolvida a prestação de serviços de saúde.

A licitante foi regularmente instada em diligência, não tendo apresentado qualquer comprovação técnica idônea capaz de afastar a classificação de uso domiciliar ou demonstrar equivalência funcional para o ambiente hospitalar crítico, limitando-se a confirmar a destinação "home care".

A inconsistência verificada é material, objetiva e insanável, por decorrer da própria destinação original do produto, comprometendo a robustez, a confiabilidade, a durabilidade e a segurança exigidas. Mantém-se, portanto, a incompatibilidade com a finalidade hospitalar prevista no Termo de Referência, nos termos dos arts. 59, 'PAR' 2º, e 64 da Lei nº 14.133/2021.

20/01/2026 - 09:48:47	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	36.983.772/0001-38	Item 0004 - APARELHO DE FOTOTERAPIA NEONATAL DE ALTA INTENSIDADE (LED) Especificação Mínima Obrigatória Tecnologia da Fonte de Luz LED de alta potência, Espectro da Luz Emissão concentrada no espectro da cor azul, com pico de irradiação na faixa ideal para tratamento de icterícia (aproximadamente 450 nm ± 20 nm); Controle de Irradiância Micro processado, com ajuste de intensidade de radiação, que permita fornecer Irradiância Espectral Média (Eee) recomendada para fototerapia intensiva; Vida Útil Declarada (LEDs)O fabricante deve afirmar em documento oficial que a vida útil média das lâmpadas LED é de no mínimo 15.000 (quinze mil) horas; Estrutura e Mobilidade Possuir pedestal com rodízios para fácil deslocamento, com ajuste de altura e ângulo da cúpula, compatível para uso sobre berço comum ou incubadora; Monitoramento Visualização em display do totalizador de horas de utilização da fonte de luz e do tempo de tratamento; Alimentação220 Volts – 60 Hz ou Bivolt Automático.Certificação; possuir registro válido na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária); Garantia Mínimo de 01 (um) ano para peças e serviços.
-----------------------	--	--------------------	---

Desclassificação: Considerando a tempestividade da comunicação do erro por parte do fornecedor e a constatação de que o item cotado erroneamente inviabiliza a execução contratual, decido pela desclassificação da proposta para o item 04, sem aplicação de sanções neste momento, por entender que a correção evita futura inexecução. Procederemos com a análise da proposta subsequente.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
27/01/2026 - 10:30	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
07/01/2026 - 09:27:37	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (AMS_2025_PE_041_EDITAL.pdf) em 07/01/2026 às 09:27.
07/01/2026 - 09:35	Sistema	O processo foi republicado em 07/01/2026 às 09:35.
08/01/2026 - 08:51:27	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (AMS_2025_PE_041_EDITAL_novo.pdf) em 08/01/2026 às 08:51.
20/01/2026 - 09:08:40	Pregoeiro	Bom dia, Senhores licitantes.
20/01/2026 - 09:08:44	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
20/01/2026 - 09:09:42	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
20/01/2026 - 09:09:42	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
20/01/2026 - 09:09:42	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.



20/01/2026 - 09:09:42	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/01/2026 - 09:09:42	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
20/01/2026 - 09:10:30	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
20/01/2026 - 09:10:30	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/01/2026 - 09:10:31	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
20/01/2026 - 09:10:31	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/01/2026 - 09:10:37	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
20/01/2026 - 09:10:37	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/01/2026 - 09:10:40	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
20/01/2026 - 09:10:40	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/01/2026 - 09:25:31	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
20/01/2026 - 09:25:31	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
20/01/2026 - 09:25:37	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
20/01/2026 - 09:25:40	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
20/01/2026 - 09:27:40	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 20/01/2026 às 09:32:40.
20/01/2026 - 09:29:08	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 20/01/2026 às 09:34:08.
20/01/2026 - 09:31:11	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 20/01/2026 às 09:36:11.
20/01/2026 - 09:31:11	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 7.857,00, R\$ 8.242,00, R\$ 8.250,00
20/01/2026 - 09:32:41	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 20/01/2026 às 09:32:40.
20/01/2026 - 09:32:41	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
20/01/2026 - 09:32:47	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 20/01/2026 às 09:37:47.
20/01/2026 - 09:32:47	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 13.460,00, R\$ 19.495,96, R\$ 19.495,97
20/01/2026 - 09:34:08	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 20/01/2026 às 09:34:08.
20/01/2026 - 09:34:08	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
20/01/2026 - 09:36:12	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 20/01/2026 às 09:36:11.
20/01/2026 - 09:36:12	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
20/01/2026 - 09:37:48	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 20/01/2026 às 09:37:47.
20/01/2026 - 09:37:48	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
20/01/2026 - 09:39:12	Sistema	O item 0001 teve como arrematante J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME com lance de R\$ 8.085,00.
20/01/2026 - 09:39:12	Sistema	O item 0002 teve como arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME com lance de R\$ 4.400,00.
20/01/2026 - 09:39:12	Sistema	O item 0003 teve como arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME com lance de R\$ 340,00.
20/01/2026 - 09:39:12	Sistema	O item 0004 teve como arrematante KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 1.423,33.
20/01/2026 - 09:41:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:42 do dia 20/01/2026.
20/01/2026 - 09:41:41	Sistema	Motivo: Solicito diligência para aferir a exequibilidade da proposta apresentada.
20/01/2026 - 09:42:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:42 do dia 20/01/2026.
20/01/2026 - 09:42:23	Sistema	Motivo: Solicito diligência para aferir a exequibilidade da proposta apresentada.
20/01/2026 - 09:42:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 11:43 do dia 20/01/2026.
20/01/2026 - 09:42:49	Sistema	Motivo: Solicito diligência para aferir a exequibilidade da proposta apresentada.
20/01/2026 - 09:43:33	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES no item 0002. O prazo de envio é até às 11:44 do dia 20/01/2026.
20/01/2026 - 09:43:38	F. KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAC	Documentação Item 0004: Bom dia. Solicito desclassificação do item pois fornecedor nos cotou item erroneo!!!
20/01/2026 - 09:47:28	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no item 0004.
20/01/2026 - 09:47:28	Sistema	Motivo: Considerando a tempestividade da comunicação do erro por parte do fornecedor e a constatação de que o item cotado erroneamente inviabiliza a execução contratual, decido pela desclassificação da proposta para o item 04.
20/01/2026 - 09:48:12	Pregoeiro	Considerando a tempestividade da comunicação do erro por parte do fornecedor e a constatação de que o item cotado erroneamente inviabiliza a execução contratual, decido pela desclassificação da proposta para o item 04, por entender que a correção evita futura inexecução. Procederemos com a análise da proposta subsequente.
20/01/2026 - 09:48:47	Sistema	O fornecedor KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.



20/01/2026 - 09:48:47	Sistema	Motivo: Considerando a tempestividade da comunicação do erro por parte do fornecedor e a constatação de que o item cotado erroneamente inviabiliza a execução contratual, decido pela desclassificação da proposta para o item 04, sem aplicação de sanções neste momento, por entender que a correção evita futura inexecução. Procederemos com a análise da proposta subsequente.
20/01/2026 - 09:48:47	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante FANEM LTDA com lance de R\$ 5.310,00.
20/01/2026 - 09:49:30	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor FANEM LTDA no item 0004. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 20/01/2026.
20/01/2026 - 10:33:25	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/01/2026 - 10:54:26	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
20/01/2026 - 10:54:40	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
20/01/2026 - 11:02:33	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
20/01/2026 - 11:02:49	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
20/01/2026 - 11:59:22	Sistema	O fornecedor J.F. COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
20/01/2026 - 11:59:22	Sistema	Motivo: Termo de Desclassificação Técnica ITEM: Cardioversor/Desfibrilador Portátil MODELO OFERTADO: Mindray BeneHeart C1A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Após análise técnica detalhada da proposta e do catálogo do fabricante, constatou-se que o modelo Mindray BeneHeart C1A não atende aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos no Edital/Termo de Referência, conforme os pontos abaixo: 1. Divergência de Categoria e Modos de Operação: O edital exige um equipamento com modos de operação Manual (Externo e Interno) e Cardioversão Sincronizada. O modelo ofertado é um DEA (Desfibrilador Externo Automático) puro, operando exclusivamente em modo automático, o que impede a intervenção clínica médica necessária para procedimentos de cardioversão e desfibrilação interna. 2. Ausência de Monitorização Requerida: O descritivo exige monitoração de ECG de no mínimo 3 canais e 7 derivações, além de Oximetria de Pulso (SpO2#8322;)... (CONTINUA)
20/01/2026 - 11:59:22	Sistema	(CONT. 1) integrada. O equipamento ofertado não possui entrada para cabos de paciente (3 ou 5 vias) nem sensor de oximetria, limitando-se à análise do ritmo cardíaco através das pás adesivas. 3. Incompatibilidade do Sistema de Energia: O edital solicita bateria interna recarregável de Lítio-Ion. O modelo C1A utiliza bateria de dióxido de manganês e lítio não recarregável, o que contraria a necessidade de manutenção de carga via rede elétrica para uso hospitalar contínuo. 4. Inexistência de Sincronismo: O equipamento não possui o dispositivo de sincronismo para onda "R", tornando impossível a realização de Cardioversão, requisito clínico essencial do objeto licitado. Considerando que o produto ofertado não cumpre as especificações técnicas mínimas, o que compromete a finalidade assistencial pretendida pela Administração Pública, decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta para este item, com fulcro no artigo 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento das...
20/01/2026 - 11:59:22	Sistema	(CONT. 2) exigências fixadas no edital.
20/01/2026 - 11:59:22	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda. com lance de R\$ 13.460,00.
20/01/2026 - 12:01:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 20/01/2026.
20/01/2026 - 12:01:18	Sistema	Motivo: Solicito diligência para aferir a exequibilidade da proposta apresentada.
20/01/2026 - 12:24:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:25 do dia 20/01/2026.
20/01/2026 - 12:24:43	Sistema	Motivo: Considerando que o catálogo do fabricante CMOS Drake apresenta duas arquiteturas para o modelo LEVI de 12 polegadas (Série Pré-configurada e Série Modular), solicito que o licitante declare expressamente qual das duas versões está sendo ofertada, observando que a versão modular oferece a vantagem técnica de upgrade facilitado e troca de módulos entre leitos.
20/01/2026 - 13:36:11	F. M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPIT	Documentação Item 0002: Boa tarde! A versão ofertada é a Levi 12' Pré-configurada
20/01/2026 - 13:57:37	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/01/2026 - 14:08:20	Pregoeiro	Sr. licitante do item 2. Obrigada pela resposta.
20/01/2026 - 16:07:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:06 do dia 20/01/2026.
20/01/2026 - 16:07:36	Sistema	Motivo: A proposta faz referência ao modelo i2, entretanto o catálogo apresentado corresponde ao modelo i6 (AMOUL). O catálogo analisado descreve expressamente o equipamento "AMOUL i6 Monitor/Desfibrilador", não sendo possível comprovar tecnicamente que as especificações se referem ao modelo ofertado. Diante do exposto, opina-se tecnicamente a apresentação de ficha técnica oficial do modelo correto, que comprove integralmente os requisitos do edital; Caso não sanadas as inconsistências, pela inabilitação/desclassificação da proposta, por descumprimento às especificações técnicas mínimas.
20/01/2026 - 16:34:16	Pregoeiro	Boa tarde a todos, Fica reagendada a retomada da sessão para amanhã dia 21 de janeiro de 2026 às 09 horas.
20/01/2026 - 17:42:28	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
21/01/2026 - 09:10:50	Pregoeiro	Bom dia, Senhores licitantes.
21/01/2026 - 10:08:21	Sistema	O fornecedor Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda. foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
21/01/2026 - 10:08:21	Sistema	Motivo: Após análise técnica detalhada da proposta e do catálogo do fabricante, constatou-se que o modelo I 2 AMOUL não atende aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos no Edital/Termo de Referência, conforme os pontos abaixo: 1. Autonomia de Bateria: O TR exige capacidade para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitorização; contudo, o catálogo técnico informa autonomia de apenas até 5 horas (descumprimento de 50% do requisito); 2. Parâmetros de ECG: Não comprova os requisitos mínimos de 3 canais, 7 derivações e sinalização da onda R; 3. Oximetria de Pulso (SpO2#8322;): Ausência de comprovação de oximetria integrada; 4. Segurança e Manutenção: Não comprova a existência de circuito de anula carga nem comando de autoteste; 5. Garantia: Não atendimento ao prazo mínimo de 12 meses exigido. Considerando que as desconformidades apontadas referem-se a recursos vitais do equipamento, a aceitação do objeto comprometeria severamente a finalidade... (CONTINUA)
21/01/2026 - 10:08:21	Sistema	(CONT. 1) assistencial pretendida pela Administração Pública. Diante do exposto, esta comissão/unidade decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, com fulcro no art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por descumprimento inequívoco das exigências fixadas no edital.
21/01/2026 - 10:08:21	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA com lance de R\$ 17.900,00.
21/01/2026 - 10:08:56	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 12:09 do dia 21/01/2026.



21/01/2026 - 12:28:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 21/01/2026.
21/01/2026 - 12:28:00	Sistema	Motivo: Solicito, por meio deste, comprovação documental técnica de que o equipamento Aspirador de Secreção Elétrico Portátil Nevoni – Modelo 5005 BRST inclui, de fábrica ou como acessório original, filtro bacteriológico hidrofóbico para que possamos consolidar a comprovação técnica exigida. Sem mais, agradeço pela atenção e colaboração.
21/01/2026 - 13:59:35	Sistema	O fornecedor TERRITORIO HV VENDA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
21/01/2026 - 13:59:35	Sistema	Motivo: Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado.
21/01/2026 - 13:59:35	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 18.990,00.
21/01/2026 - 13:59:35	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
21/01/2026 - 14:01:25	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi definida pelo pregoeiro para 21/01/2026 às 14:21, encerrando às 14:26:00.
21/01/2026 - 14:21:51	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 18.989,00.
21/01/2026 - 14:21:51	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com lance R\$ 18.989,00.
21/01/2026 - 14:37:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:35 do dia 21/01/2026.
21/01/2026 - 14:37:02	Sistema	Motivo: Sr. Licitante, observamos ao modelo da sua proposta e as especificações exigidas pelo órgão. Para sanear o processo e confirmar a compatibilidade do objeto, solicitamos o envio de catálogo oficial ou ficha técnica do fabricante. Reforçamos que o produto deve atender integralmente ao Termo de Referência.
21/01/2026 - 15:07:12	Sistema	O fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
21/01/2026 - 15:07:12	Sistema	Motivo: O fornecedor não atendeu à diligência solicitada via chat, na qual foi requerida a comprovação técnica de que o modelo Nevoni 5005 BRST possui filtro bacteriológico hidrofóbico. Decorrido o prazo concedido sem manifestação ou envio de documentos, a proposta foi considerada não aceitável por descumprimento aos requisitos técnicos do Edital.
21/01/2026 - 15:07:12	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 394,00.
21/01/2026 - 15:07:13	Sistema	Para o item 0003, o fornecedor EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
21/01/2026 - 15:12:32	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0003 para o fornecedor EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 21/01/2026 às 15:32, encerrando às 15:37:00.
21/01/2026 - 15:37:02	Sistema	O item 0003 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
21/01/2026 - 15:51:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:51 do dia 21/01/2026.
21/01/2026 - 15:51:45	Sistema	Motivo: Solicito diligência para aferir a exequibilidade da proposta apresentada e Ficha técnica e/ou catálogo oficial do fabricante, contendo identificação do modelo, marca e especificações detalhadas. Documentação que comprove a exequibilidade da proposta, demonstrando que o objeto ofertado atende integralmente às condições técnicas, funcionais e de desempenho exigidas no edital/Termo de Referência.
21/01/2026 - 16:22:07	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
21/01/2026 - 16:24:04	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
21/01/2026 - 16:50:24	Pregoeiro	Boa tarde a todos, Fica reagendada a retomada da sessão para amanhã dia 22 de janeiro de 2026 às 09 horas.
22/01/2026 - 09:01:10	Pregoeiro	Bom dia, Senhores licitantes.
22/01/2026 - 10:36:06	Sistema	O fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
22/01/2026 - 10:36:06	Sistema	Motivo: Após análise técnica detalhada da proposta e do catálogo do fabricante, constatou-se que o modelo I 2 AMOUL não atende aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos no Edital/Termo de Referência, conforme os pontos abaixo: 1. Autonomia de Bateria: O TR exige capacidade para 150 disparos na energia máxima ou 10 horas de monitorização; contudo, o catálogo técnico informa autonomia de apenas até 5 horas (descumprimento de 50% do requisito); 2. Parâmetros de ECG: a ausência de comprovação expressa de "3 canais simultâneos de ECG"; 3. Segurança e Manutenção: não há comprovação do tempo máximo de anulação de carga exigido; Considerando que as desconformidades apontadas referem-se a recursos vitais do equipamento, a aceitação do objeto comprometeria severamente a finalidade assistencial pretendida pela Administração Pública. Diante do exposto, esta comissão/unidade decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, com fulcro no art. 59, inciso IV, da Lei nº... (CONTINUA)
22/01/2026 - 10:36:06	Sistema	(CONT. 1) 14.133/2021, por descumprimento inequívoco das exigências fixadas no edital.
22/01/2026 - 10:36:06	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 18.990,00.
22/01/2026 - 10:40:54	Sistema	O fornecedor EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
22/01/2026 - 10:40:54	Sistema	Motivo: Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado.
22/01/2026 - 10:40:54	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 398,90.
22/01/2026 - 10:41:38	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA no item 0003. O prazo de envio é até às 12:42 do dia 22/01/2026.
22/01/2026 - 10:42:38	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 12:43 do dia 22/01/2026.
22/01/2026 - 11:42:34	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
22/01/2026 - 11:55:29	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.



22/01/2026 - 11:55:31	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
22/01/2026 - 12:17:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:17 do dia 22/01/2026.
22/01/2026 - 12:17:02	Sistema	Motivo: Solicito, por meio deste, comprovação documental técnica de que o equipamento Aspirador de Secreção Elétrico Portátil Nevoni – Modelo 5005 inclui, de fábrica ou como acessório original, filtro bacteriológico hidrofóbico para que possamos consolidar a comprovação técnica exigida. Sem mais, agradeço pela atenção e colaboração.
22/01/2026 - 14:18:15	Sistema	O fornecedor EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
22/01/2026 - 14:18:15	Sistema	Motivo: Considerando que transcorreu o prazo estabelecido sem a apresentação da proposta readequada e sem qualquer manifestação desta empresa, informo que o licitante será desclassificado por descumprimento do item 8 do Edital. Procederemos à convocação do próximo classificado.
22/01/2026 - 14:18:15	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI com lance de R\$ 438,63.
22/01/2026 - 14:18:47	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI no item 0003. O prazo de envio é até às 16:18 do dia 22/01/2026.
22/01/2026 - 14:59:02	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
22/01/2026 - 15:12:45	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
22/01/2026 - 15:13:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:13 do dia 22/01/2026.
22/01/2026 - 15:13:38	Sistema	Motivo: Prezada Licitante, No intuito de sanear o processo e aferir a exequibilidade da proposta bem como a conformidade do objeto aos requisitos do Edital/Termo de Referência, solicitamos o envio da seguinte documentação: Ficha Técnica e Catálogo Oficial: Documento emitido pelo fabricante contendo a identificação clara da marca, do modelo e o detalhamento de todas as especificações técnicas. Comprovação de Requisitos Técnicos: Evidência documental que ateste o atendimento integral às condições funcionais e de desempenho exigidas no instrumento convocatório. Acessório Específico (Filtro): Comprovação técnica explícita de que o modelo Nevoni 5005 inclui, como item de série ou acessório original de fábrica, o filtro bacteriológico hidrofóbico.
22/01/2026 - 16:46:43	F. MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	Documentação Item 0003: Boa tarde Sr. Pregoeiro, tudo bem ? Estamos providenciando o documento, poderia nos tirar uma dúvida, devemos mandar uma comprovação de exequibilidade ?
22/01/2026 - 16:51:37	Pregoeiro	Boa tarde. Sim, a comprovação de exequibilidade deve ser enviada juntamente com os demais documentos de habilitação/proposta, conforme previsto no instrumento convocatório, para fins de validação da viabilidade econômica do lance ofertado.
22/01/2026 - 16:53:11	Pregoeiro	Boa tarde a todos, Fica reagendada a retomada da sessão para amanhã dia 23 de janeiro de 2026 às 09 horas.
22/01/2026 - 16:56:23	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
23/01/2026 - 09:01:57	Pregoeiro	Bom dia, Senhores licitantes.
23/01/2026 - 10:20:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 10:20:12	Sistema	Motivo: Durante a análise técnica preliminar da proposta apresentada para o aspirador Nevoni 5005BR, foram identificadas inconsistências e pontos que demandam esclarecimento para verificação da conformidade com o Termo de Referência, nos termos dos arts. 59, 'PAR' 2º, e 64 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à compatibilidade da destinação de uso do equipamento. Verificou-se que o produto é descrito pelo fabricante como destinado a "uso domiciliar (home care)" e não recomendado para procedimentos de médio e grande porte, ao passo que o Termo de Referência exige equipamento voltado ao atendimento de Unidades de Urgência, Emergência e Maternidade, o que caracteriza potencial incompatibilidade técnica.
23/01/2026 - 11:46:15	F. MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	Documentação Item 0003: Em atenção ao questionamento apresentado, esclarecemos que o edital informa tratar-se de futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos médico-hospitalares, destinados às unidades de urgência, emergência e maternidade da Autarquia Municipal de Saúde. Contudo, ao analisarmos o Termo de Referência, verificamos que as especificações técnicas ali descritas são plenamente atendidas pelo equipamento ofertado, ainda que este seja classificado pelo fabricante como destinado ao uso home care. O referido termo não trouxe detalhamento quanto ao volume de atendimentos, intensidade de uso ou exigências adicionais que diferenciassem equipamentos para demandas mais elevadas. Dessa forma, ao participarmos do certame, partimos do entendimento de que o atendimento integral às especificações técnicas previstas no Termo de Referência seria suficiente para a adequação do produto ao objeto licitado. Caso houvesse a necessidade de um equipamento com... (CONTINUA)
23/01/2026 - 11:46:15	F. MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	(CONT. 1) características e especific
23/01/2026 - 11:51:00	F. MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	Documentação Item 0003: Esclarecemos que o equipamento ofertado é classificado pelo fabricante como destinado ao uso home care. No momento da elaboração da proposta, a cotação foi realizada com base exclusivamente no descritivo técnico constante no Termo de Referência.
23/01/2026 - 13:51:34	Sistema	O fornecedor MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
23/01/2026 - 13:51:34	Sistema	Motivo: Em análise à proposta, à documentação técnica e aos esclarecimentos prestados em diligência, esta Pregoeira decide pela DESCLASSIFICAÇÃO do item, com fulcro no art. 59, IV, da Lei nº 14.133/2021, por incompatibilidade material do produto ofertado com a finalidade do objeto licitado. Restou objetivamente comprovado, a partir de informação expressa do próprio fabricante, que o equipamento ofertado é classificado como destinado a uso domiciliar (home care), não sendo recomendado para contextos assistenciais de maior complexidade. Tal classificação evidencia desalinhamento técnico direto com a natureza do objeto, destinado ao atendimento de Unidades de Urgência, Emergência e Maternidade, caracterizadas como ambientes hospitalares críticos, de elevada rotatividade e risco assistencial. A Administração Pública deve avaliar a adequação substancial do bem à finalidade pública, sendo juridicamente inadmissível a aceitação de produto cuja destinação declarada... (CONTINUA)
23/01/2026 - 13:51:34	Sistema	(CONT. 1) pelo fabricante diverge do ambiente hospitalar definido no Termo de Referência, especialmente quando envolvida a prestação de serviços de saúde. A licitante foi regularmente instada em diligência, não tendo apresentado qualquer comprovação técnica idônea capaz de afastar a classificação de uso domiciliar ou demonstrar equivalência funcional para o ambiente hospitalar crítico, limitando-se a confirmar a destinação "home care". A inconsistência verificada é material, objetiva e insanável, por decorrer da própria destinação original do produto, comprometendo a robustez, a confiabilidade, a durabilidade e a segurança exigidas. Mantém-se, portanto, a incompatibilidade com a finalidade hospitalar prevista no Termo de Referência, nos termos dos arts. 59, 'PAR' 2º, e 64 da Lei nº 14.133/2021.
23/01/2026 - 13:51:34	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 475,20.



23/01/2026 - 13:58:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:58 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 13:58:06	Sistema	Motivo: Prezada Licitante, No intuito de sanear o processo e aferir a exequibilidade da proposta bem como a conformidade do objeto aos requisitos do Edital/Termo de Referência, solicitamos o envio da seguinte documentação: Ficha Técnica e/ ou Catálogo Oficial: Documento emitido pelo fabricante contendo a identificação clara da marca, do modelo e o detalhamento de todas as especificações técnicas. Comprovação de Requisitos Técnicos: Evidência documental que ateste o atendimento integral às condições funcionais e de desempenho exigidas no instrumento convocatório. Acessório Específico (Filtro): Comprovação técnica explícita de que o modelo Nevoni 5005 inclui, como item de série ou acessório original de fábrica, o filtro bacteriológico hidrofóbico.
23/01/2026 - 15:56:08	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
23/01/2026 - 16:14:33	Sistema	O fornecedor ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
23/01/2026 - 16:14:33	Sistema	Motivo: Em análise à proposta, à documentação técnica esta Pregoeira decide pela DESCLASSIFICAÇÃO do item, com fulcro no art. 59, IV, da Lei nº 14.133/2021, por incompatibilidade material do produto ofertado com a finalidade do objeto licitado. Restou objetivamente comprovado, a partir de informação expressa do próprio fabricante, que o equipamento ofertado é classificado como destinado a uso domiciliar (home care), não sendo recomendado para contextos assistenciais de maior complexidade. Tal classificação evidencia desalinhamento técnico direto com a natureza do objeto, destinado ao atendimento de Unidades de Urgência, Emergência e Maternidade, caracterizadas como ambientes hospitalares críticos, de elevada rotatividade e risco assistencial. A Administração Pública deve avaliar a adequação substancial do bem à finalidade pública, sendo juridicamente inadmissível a aceitação de produto cuja destinação declarada pelo fabricante diverge do ambiente hospitalar.... (CONTINUA)
23/01/2026 - 16:14:33	Sistema	(CONT. 1) definido no Termo de Referência, especialmente quando envolvida a prestação de serviços de saúde. A licitante foi regularmente instada em diligência, não tendo apresentado qualquer comprovação técnica idônea capaz de afastar a classificação de uso domiciliar ou demonstrar equivalência funcional para o ambiente hospitalar crítico, limitando-se a confirmar a destinação "home care". A inconsistência verificada é material, objetiva e insanável, por decorrer da própria destinação original do produto, comprometendo a robustez, a confiabilidade, a durabilidade e a segurança exigidas. Mantém-se, portanto, a incompatibilidade com a finalidade hospitalar prevista no Termo de Referência, nos termos dos arts. 59, 'PAR' 2º, e 64 da Lei nº 14.133/2021.
23/01/2026 - 16:14:33	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante CIRURGICA IZAMED LTDA com lance de R\$ 1.248,00.
23/01/2026 - 16:16:32	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor CIRURGICA IZAMED LTDA no item 0003. O prazo de envio é até às 18:17 do dia 23/01/2026.
23/01/2026 - 16:20:56	Pregoeiro	Boa tarde a todos, Fica reagendada a retomada da sessão para dia 26 de janeiro de 2026 as 09 hs.
23/01/2026 - 17:06:36	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
26/01/2026 - 09:01:53	Pregoeiro	Bom dia, Senhores licitantes.
26/01/2026 - 09:04:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 26/01/2026.
26/01/2026 - 09:04:59	Sistema	Motivo: Com o objetivo de sanear dúvidas técnicas e garantir a conformidade da proposta com o Termo de Referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos e/ou documentos complementares relativos ao Item 03 (Aspirador de Secreção): Divergência na Alimentação Elétrica: Observa-se que a Proposta Readequada descreve o item como 'Bivolt Automático'. No entanto, o Catálogo Técnico do modelo MD100HP anexo à proposta especifica que a tensão é selecionada 'através de chave seletora'. Solicitamos que comprove se o equipamento ofertado possui, de fato, sistema de reconhecimento automático de voltagem ou se houve erro na descrição da proposta, considerando que a automação é requisito de segurança contra erros operacionais. Eficácia do Filtro: O edital exige 'filtro bacteriológico/hidrofóbico'. O catálogo técnico menciona apenas 'filtro hidrofóbico'. Solicitamos o envio de laudo técnico ou manual do fabricante que comprove que o filtro hidrofóbico do modelo MD100HP... (CONTINUA)
26/01/2026 - 09:04:59	Sistema	(CONT. 1) possui também eficácia bacteriológica, conforme exigido.
26/01/2026 - 10:19:57	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO TÉCNICO ITEM 1 - JF.pdf) em 26/01/2026 às 10:19.
26/01/2026 - 10:20:24	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO TÉCNICO ITEM 1 - MCARREGA.pdf) em 26/01/2026 às 10:20.
26/01/2026 - 10:20:56	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO TÉCNICO ITEM 1 - INSTRAMED.pdf) em 26/01/2026 às 10:20.
26/01/2026 - 10:21:22	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO TÉCNICO ITEM 2 - MCARREGA.pdf) em 26/01/2026 às 10:21.
26/01/2026 - 10:22:05	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO TECNICO ITEM 03 - MCARREGA.pdf) em 26/01/2026 às 10:22.
26/01/2026 - 10:22:36	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO TECNICO ITEM 03- MEDYSYSTEM.pdf) em 26/01/2026 às 10:22.
26/01/2026 - 10:22:59	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO TECNICO ITEM 03 - ARAMED.pdf) em 26/01/2026 às 10:22.
26/01/2026 - 10:23:30	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO TECNICO ITEM 04 - FANEM.pdf) em 26/01/2026 às 10:23.
26/01/2026 - 10:34:00	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
26/01/2026 - 10:35:12	F. CIRURGICA IZAMED LTDA	Documentação Item 0003: Bom dia Sr. Pregoeiro como solicitado esclarecimento anexados em plataforma para o item 03, esperamos ter ajudado, seguimos a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias muito obrigado.
26/01/2026 - 11:08:52	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO TECNICO - ITEM 03 - IZAMED.pdf) em 26/01/2026 às 11:08.
26/01/2026 - 11:12:00	Pregoeiro	Informamos a todos os interessados que a fase de diligências e análise técnica de catálogos foi concluída. Os pareceres técnicos referentes à aceitabilidade das propostas já estão disponíveis para consulta no sistema. Reiteramos que o processo segue os ritos de transparência e conformidade previstos no edital.
26/01/2026 - 13:25:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:25 do dia 26/01/2026.
26/01/2026 - 13:25:17	Sistema	Motivo: Por gentileza encaminhar a proposta reformulada somente do item 02.
26/01/2026 - 14:41:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:42 do dia 26/01/2026.
26/01/2026 - 14:41:52	Sistema	Motivo: Favor enviar os documentos para habilitação conforme instrumento convocatório.
26/01/2026 - 15:49:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:50 do dia 26/01/2026.
26/01/2026 - 15:49:53	Sistema	Motivo: PROPOR TA READEQUADA
26/01/2026 - 15:54:05	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
26/01/2026 - 16:15:06	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
26/01/2026 - 16:42:18	Sistema	O fornecedor INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
26/01/2026 - 16:42:50	Sistema	O fornecedor CIRURGICA IZAMED LTDA teve sua proposta aceita no item 0003.



26/01/2026 - 16:42:58	Sistema	O fornecedor FANEM LTDA teve sua proposta aceita no item 0004.
26/01/2026 - 16:43:19	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES no item 0002.
26/01/2026 - 16:43:19	Sistema	Motivo: DOCUMENTO JÁ ENVIADO
26/01/2026 - 16:43:24	Sistema	O fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES teve sua proposta aceita no item 0002.
26/01/2026 - 16:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 26/01/2026 às 16:53.
26/01/2026 - 16:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 26/01/2026 às 16:53.
26/01/2026 - 16:43:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 26/01/2026 às 16:53.
26/01/2026 - 16:43:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 26/01/2026 às 16:53.
27/01/2026 - 10:08:29	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA.
27/01/2026 - 10:08:42	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
27/01/2026 - 10:08:57	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CIRURGICA IZAMED LTDA.
27/01/2026 - 10:20:13	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FANEM LTDA.
27/01/2026 - 10:20:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 27/01/2026 às 10:30.
27/01/2026 - 10:20:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 27/01/2026 às 10:30.
27/01/2026 - 10:20:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 27/01/2026 às 10:30.
27/01/2026 - 10:20:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 27/01/2026 às 10:30.
27/01/2026 - 10:51:38	Pregoeiro	Prezados licitantes, informo que todos os atos foram concluídos. Não havendo mais intenções de recurso ou pendências, dou por encerrada a sessão pública deste certame. O processo será agora encaminhado à autoridade competente para fins de adjudicação e homologação. Acompanhem as publicações oficiais para os próximos passos. Agradeço a participação de todos.
27/01/2026 - 10:51:57	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Valquiria Felix Borges
Pregoeiro

Aline Martins dos Santos
Apoio

Diogo Zillig Baran
Apoio

Luis Henrique Salgado
Apoio

Marcia Oliveira da Silva
Apoio



Suane Santos Almeida

Apoio

Valquiria Felix Borges

Apoio

